



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°225

Caderno 2/3

Preço: R\$ 13,35

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°168/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº168/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0689.000098/2015-18-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$799.396,29 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$66.616,36 (sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de dezembro de 2015, para terminar em 29 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista Rodrigues B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 114/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL**. OBJETO: **Associação da Cagece** ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0639.000173/2015-36-Cagece - Carta Contrato nº114/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jorge Abrahão, Diretor Presidente do Instituto ETHOS de Empresas e Responsabilidade Social.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 121/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JT CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Dendê - Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150009-Cagece - Processo nº0689.000048/2015-40-Cagece - Contrato nº121/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$489.570,81 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Proveniente do Aumento de Capital (Fonte 95). DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO	ARTICULADOR	300032-1-7	11,87	22	261,14
ARTUR SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300036-1-6	11,87	22	261,14
GABRIELLA PURCARU	ARTICULADOR	300033-1-4	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA N°227/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7045161/2015 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº216/2015**, datada de 11 DE NOVEMBRO DE 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de novembro de 2015, que autorizou os **SERVIDORES**

Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Osny Coelho de Oliveira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°224/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº15.175, 28 de junho de 2012, e no Decreto Estadual nº31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE: **Constituir o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, composta pelos **MEMBROS**: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, Matrícula nº300028-1-4; Adeline de Araújo Lobão da Silva, Coordenadora da ADINS, Matrícula nº300030-1-2 e Djânia Maria Silva Mendes, Ouvidora, Matrícula nº827-1-6, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias, em especial revogando a Portaria nº201/2015-SECITECE, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE em 29 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA N°225/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005; a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786, de 26 de junho de 2009, bem como no Edital de Abertura de Seleção Pública - Programa TECNOVA - Subvenção à Inovação - 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Novembro de 2013, RESOLVE **DECLASSIFICAR a empresa ETECH SIMULATION BRASIL SIMULADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** do certame, em razão do descumprimento de exigência legal para o procedimento de contratação, sendo: Indicação de conta-corrente exclusiva para movimentação de recursos. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA N°226/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº199/2015**, de 21/10/2015, publicada no D.O.E. de 27/10/2015, que concedeu **Auxílio Alimentação aos SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2015**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Registre-se e publique-se.

EMILIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDÊ, matrícula nº300039-1-8 e FRANÇOYSE DOS SANTOS AMÉRICO CASTELO, matrícula nº300031-1-X a viajarem a cidade Tauá-CE, com a finalidade de trabalhos junto ao projeto "Ceará faz Ciência". SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de Fortaleza de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12639912-3/

VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 05 de outubro de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **SANDER CRUZ CASTELO**, matrícula nº06954.1-6, nomeado em 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº2851/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	00045.1-0	AUX SERV GERAIS
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	00105.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	07400.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
004	ALMIR SOARES MENDES	07458.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
005	ANA CELIA MOURAO MARTINS	10637.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
006	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	07459.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
007	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	00210.1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
008	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	10624.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
009	ANA MARIA GUERRA PAULINO	00225.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
010	ANA MARIA MATOS TOMAZ	07460.1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
011	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	00235.1-5	SECRETARIO
012	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	10605.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
013	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	00305.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
014	ANTONIETA ARAUJO VALE	00324.1-7	SECRETARIO
015	ANTONIO ALCEU MOREIRA	00340.1-0	VIGIA
016	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	07461.1-8	CONTINUO
017	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	07462.1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
018	ANTONIO DUARTE MONTE	00395.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
019	ANTONIO EMIDIO NETO	10657.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10606.1-9	MOTORISTA
021	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	08816.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
022	ANTONIO INACIO RODRIGUES	07464.1-X	MOTORISTA
023	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	00452.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
024	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	00453.1-4	SECRETARIO
025	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	00515.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
026	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	08052.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
027	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	00675.1-2	CONTINUO
028	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	10574.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
029	CALBI BATISTA BASTOS	00710.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
030	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	00730.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
031	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	10626.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
032	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	00776.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
033	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	00777.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
034	CLEMILTON DA SILVA SOARES	07468.1-9	TRABALHADOR DE CAMPO
035	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	00900.1-8	COZINHEIRO
036	DANISIA SAMPAIO CRUZ	08091.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
037	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	08012.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
038	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	00950.1-X	SECRETARIO
039	EDMILSON DA SILVA LEITE	07469.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
040	ERLIENETE ALVES DA SILVA	08028.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
041	FATIMA MARIA MENDES LIMA	01285.1-1	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
042	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	08009.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
043	FILOMENA LEITE MACIEL	08944.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
044	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	07408.1-0	SECRETARIO
045	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	01390.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
046	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	01455.1-3	OFICIAL DE MANUTENCAO
047	FRANCISCO BARBOSA	01467.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
048	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	08083.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
049	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	07472.1-1	OFICIAL DE MANUTENCAO
050	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	01535.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
051	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	08040.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
052	FRANCISCO EUDES CARDOSO	01637.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
053	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	09038.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
054	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	01715.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
055	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	01733.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
056	FRANCISCO JOSE PEREIRA	08060.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
057	FRANCISCO MIGUEL FILHO	07410.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
058	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	01835.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
059	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	01866.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
060	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	10607.1-6	AGENTE DE ADMINIST
061	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	07477.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
062	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	07478.1-5	CONTINUO
063	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	07395.1-0	SECRETARIO
064	GUARANI BATISTA BASTOS	02050.1-X	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL
065	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	10608.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
066	IVONILDO PAULA RIBEIRO	10609.1-0	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
067	JACINTA VIANA DE LIMA	08799.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
068	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	07414.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
069	JAQUELINE REBOUCAS DORE	07415.1-5	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
070	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	10652.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
071	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	02390.1-1	DESENHISTA
072	JOAO FERREIRA LIMA	07481.1-0	TRABALHADOR DE CAMPO
073	JOAO FIGUEIREDO SILVA	02395.1-8	OFICIALDE MANUTENCAO
074	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	02452.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
075	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
076	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	02507.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
077	JOSE EVANDRO LEMOS	07482.1-8	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
078	JOSE GERARDO CORDEIRO	02732.1-X	VIGIA
079	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	08063.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
080	JOSE HAROLDO DA SILVA	07416.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
081	JOSE MARIA DE FREITAS	02840.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
082	JOSE MATOS CRUZ	08180.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
083	JOSE MILTON RODRIGUES	02992.1-9	OFICIAL DE MANUTENCAO
084	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	02895.1-5	GRAFICO
085	JOSE PEREIRA DE MORAIS	02935.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
086	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	07419.1-4	VIGIA
087	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	10610.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
088	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	03120.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
089	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	08181.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
090	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	03200.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
091	LILIANE MENDONCA PRADO	07426.1-9	DIGITADOR
092	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	03255.1-1	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
093	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	08097.1-3	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
094	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	03287.1-5	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
095	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	07427.1-6	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
096	LUISA MARILAC COSTA RABELO	03470.1-9	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
097	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	03496.1-5	SECRETARIO
098	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	04687.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
099	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	04692.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
100	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	04781.1-3	SECRETARIO
101	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	04808.1-9	MOTORISTA
102	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	06214.1-2	PROFESSOR AUXILIAR
103	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	10625.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
104	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	04830.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
105	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	03505.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
106	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	08064.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
107	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	03550.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
108	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	07435.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
109	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	10103.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
110	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	03732.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
111	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	03765.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
112	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	08019.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
113	MARIA DILCE FEITOSA	03845.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
114	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	07489.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
115	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	03928.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
116	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	08794.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
117	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	07439.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
118	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	07490.1-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
119	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	03985.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
120	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	03990.1-9	SECRETARIO
121	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	07443.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
121	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	04137.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
122	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	08081-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
123	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	07492.1-4	CONTINUO
124	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	07447.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
125	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	04347.1-X	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
126	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	04357.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
127	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	04362.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
128	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	04392.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
129	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	10655.1-3	DATILOGRAFO
130	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	04495.1-2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
131	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	04497.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
132	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	04510.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
133	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	07493.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
134	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	04602.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
135	MARIA VIANILDE DE LIMA	07507.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
136	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	04650.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
137	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	04885.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
138	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	04895.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
139	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	08027.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
140	ODENIZA DE FREITAS MOURA	05087.1-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
141	OTO VIDAL DE QUEIROZ	08037.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
142	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	08036.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
143	PAULO DA SILVA PESSOA	10641.1-8	DATILOGRAFO
144	PEDRO EVALDO DE ASSIS	05227.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
145	PEDRO ROSENO DA CRUZ	07496.1-3	TRABALHADOR DE CAMPO
146	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	08048.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
147	RAFAEL SANTOS	10642.1-5	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
148	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	05365.1-2	OFICIAL MANUTENCAO
149	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	05320.1-0	MOTORISTA
150	RAIMUNDO FERREIRA	05385.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
151	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	05397.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
152	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	07497.1-0	MECANICO MAQUINAS VEICULOS
153	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	08017.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
154	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	07498.1-8	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
156	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	07452.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
157	ROBERTA NUNES	16107.1-6	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
158	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	05685.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
159	SAMUEL PRADO RODRIGUES	07453.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
160	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	05705.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
161	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	05715.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
162	SEDONIA VERONICA SBOIA DE SOUSA	05725.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
163	SUELY BATISTA BUSON	07399.1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
164	UIARA SILVA FREITAS GOMES	05928.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
165	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	05935.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
166	VALDINAR FEITOSA COSTA	05945.1-2	SECRETARIO
167	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	07500.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
168	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	08056.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2859/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3o do art.6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Dezembro/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2015 DE 19 NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	44
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	44
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	44
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	44
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	44
ANA CRISTINA SBOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9	A	44
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	44
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	44/44
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	44
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	44
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	44
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	44/44
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	44/44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	44
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	44
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	44
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	44/44
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	44
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	44/44
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	44
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	44
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	44
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9	A	44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	44/44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	44
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	44/44
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	44/44
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	44
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	44
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	44
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	44
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	44
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	44/44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5	A	44
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	88
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	44/44
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	44
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	44
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	44
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	44
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	44
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	44/44
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	44
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	44/44
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	44
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	44
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	44/44
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	44
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	44
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A/F	44/44
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	44
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	44/44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	44
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	44
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	44
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	44
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	44
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	44
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	44
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	44
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	44
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	88
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	44
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	44
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	44/44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	88
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	44
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	44
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	44
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1- 2	A/F	44/44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4	A/F	44/44
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9	A	44
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	44
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	44
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	44
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	44/44
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	44
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	44/44
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	44
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	88
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	44
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	44
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A/J	44/44
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	44
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	44/44
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	88
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	44/44
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	44

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140073**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº20140073 – Processos nº5053164/2015; 5053601/2014 e 5385167/2014**, que tem como objeto Aquisição com instalação de 01 (um) elevador e 02 (duas) plataformas elevatórias para atender as necessidades da FUNECE, marcada para o dia 07 de janeiro de 2015 às 09:30 horas, fica **Anulada**, em virtude de que será elaborado outro processo, na modalidade de licitação TOMADA DE PREÇO, entendendo assim estar prejudicada a formalidade processual e a obediência a legislação aplicada. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 17 de novembro de 2015.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº044/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAFAEL CASTRO DE SOUZA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº248/2013, cujo projeto denomina-se “José Walter Natal de Luz”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº233/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº045/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA IRANI DE SOUZA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº001/2013, cujo projeto denomina-se “Marta, a árvore e o relógio”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº253/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº046/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** o **INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR**, pessoa jurídica, e seu presidente, Sr. **FRANCISCO MÁRIO FERREIRA JORGE**, responsável pelo Convênio nº153/2012, cujo projeto denomina-se “Garajal de Portão Aberto, a Alegria Contagia!”, objeto da Tomada de Contas Especial

instaurada por meio da Portaria nº210/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº047/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SOUZA** responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº115/2012, cujo projeto denomina-se “SÃO JOÃO DISSE! SÃO PEDRO CONFIRMOU! SOU PÉ NO CHÃO NESSE SÃO JOÃO, PORQUE SANTO ANTÔNIO MANDOU”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº270/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº048/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO EDSON DE LIMA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº158/2013, cujo projeto denomina-se “Quadrilha junina pisa na fulô – Tema: Minha fé, cultura e esperança, não há quem me tome... Sou nordestino, não nego meu nome”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº235/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº049/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ MIKAEL LIMA NUNES**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº198/2012, cujo projeto denomina-se “PASTORIL ESTRELA DE OURO”, objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº220/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



NOTIFICAÇÃO Nº050/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **FRANCISCA GENEY MORAES DE SOUSA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº085/2012, cujo projeto denomina-se “5º Festival de Quadrilhas Juninas Cumpadre Félix”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº201/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº051/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **FRANCISCA AURIZA RODRIGUES AMORIM**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº033/2011, cujo projeto denomina-se “Cordel Encantado, Cordel do Pavão, Uma História de Amor Numa Noite de São João”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº218/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº052/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº246/2013, cujo projeto denomina-se “Natal: A Festa Cristã”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº252/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº053/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **REGINA LÚCIA ALVES RIBEIRO**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº264/2013, cujo projeto denomina-se “Viva a Lapinha Viva 2013”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº209/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº054/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO DENES DE OLIVEIRA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº008/2011, cujo projeto denomina-se “São João da Tradição”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº217/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº055/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SAMUEL LIMA ALVES**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº004/2011, cujo projeto denomina-se “Lua de São João – Viva Luiz Gonzaga o Rei do Baião”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº263/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação

deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº056/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **GERALDO FELIPE DA SILVA JÚNIOR**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº167/2013, cujo projeto denomina-se “A INVENÇÃO DO NORDESTE”, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº261/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150027**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 29.756, de 20/05/2009, referente ao Pregão Eletrônico Nº20150027, contendo 02 (dois) Lotes, tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTES DE VAZÃO DOS POÇOS, E ANÁLISE DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, informamos que foi proclamada como vencedora dos Lotes 1, a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP**, com o valor de R\$1.613.992,75 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) e Lote 2, a empresa **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de R\$889.998,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza, 24 de novembro de 2015. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA e **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI - DIMAC**, EM JAGUARIBARA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº027/2014**, que tem por objetivo a operacionalização e manutenção das infraestruturas de uso comum dos Perímetros de Irrigação Mandacaru, Alagamar, Curupati - DIMAC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de dezembro de 2015 até a data de 24 de junho de 2016 e o acréscimo de recursos, no valor de 201.897,50 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3338) 21100021.20.607.028.14110.07.33504100.10.2.40, Projeto Finalístico nº2100010622014 I e MAPP nº2, III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº027/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2015 - FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - ANA PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS Coordenadora do Distrito de Irrigação Mandacaru, Alagamar e Curupati.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº291/2011

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI -**



DIMAC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência, e acrescentar valor ao Convênio nº291/2011**, que tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no perímetro Irrigado Alagamar, por mais 365 dias, contados a partir de 13 de dezembro de 2015, e acrescentar recursos no valor de R\$1.102,50 (noventa e oito mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R\$1.689.778,75 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº. 291/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2015 - FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - ANA PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS Coordenadora do DIMAC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** ** ** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 259/2015 - Emissão 19/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00**

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visitar 06 famílias do programa horta de plantar sobre armazenamento de palhadas para alimentação dos animais.	Ubajana, Frechirinha, Ubajana	21 a 21/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	prestar acompanhamento a equipe técnica do programa Brasil sem Miséria no Município de Croati	Guanacaba do Norte, Croati, Guanacaba do Norte	01 a 03/09/2015	2,5	61,33	0,0		153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 24 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 261/2015 - Emissão 22/10/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00**

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM.	Camocim, Chaval, Camocim	25 a 25/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM.	Camocim, Graúja, Camocim	18 a 21/08/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM.	Camocim, Barroquinha, Camocim	27 a 27/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM e que receberam incentivos financeiros para implantação de Projetos produtivos.	Camocim, Barroquinha, Camocim	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Local	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM e que receberam incentivos financeiros para implantação de projetos produtivos.	Camocim, Barroquinha, Camocim	11 a 13/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Local	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM e que receberam incentivos financeiros para implantação de Projetos Produtivos.	Camocim, Chaval, Camocim	18 a 20/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Local	Acompanhar as Famílias cadastradas no PBSM e que receberam incentivos financeiros para implantação de Projetos Produtivos.	Camocim, Barroquinha, Camocim	25 a 27/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Local	Acompanhar as famílias cadastradas no PBSM e que receberam incentivos financeiros para implantação de Projetos Produtivos.	Camocim, Chaval, Camocim	31 a 31/08/2015	0,5	64,83	0,0		32,42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 27 outubro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **





PORTARIA NÚMERO: 267/2015 - Emissão 03/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRBS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir pessoal para distribucão de material permanente	Fortaleza, Irapooca, Sobral, Camocim, Fortaleza	03à06/11/2015	3,5	61,33	12,27		226,93
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir pessoal para distribucão de material permanente	Fortaleza, Crateús, Tianguá, Fortaleza	09 à 12/11/2015	3,5	61,33	6,13		220,79
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir pessoal para distribucão de material permanente	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Iguatu, Lagunha, Fortaleza	26à29/10/2015	3,5	61,33	3,07		217,73
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Representar o Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará na solenidade de inauguração do abatedouro municipal da Prefeitura Municipal de Frecheirinha	Fortaleza, Frecheirinha, Fortaleza	30à31/10/2015	1,5	77,1	0,0		115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 03 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 268/2015 - Emissão 04/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRBS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Cruz.	Acarau, Cruz, Acarau	30 à 30/11/2015	0,5	77,1	0,0		38,55
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município do Marco.	Acarau, Marco, Acarau	05 à 09/10/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Cruz.	Acarau, Cruz, Acarau	21 à 25/09/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Marco.	Acarau, Marco, Acarau	25 à 28/11/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Marco.	Acarau, Marco, Acarau	18 à 19/11/2015	1,5	77,1	0,0		115,65
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Morrinhos.	Acarau, Morrinhos, Acarau	19 à 23/10/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Cruz.	Acarau, Cruz, Acarau	09 à 13/11/2015	4,5	77,1	0,0		346,95
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Morrinhos.	Acarau, Morrinhos, Acarau	08 à 11/09/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
ANTONIO CESAR DE SA NETO	TADA	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Marco.	Acarau, Marco, Acarau	25 à 28/08/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	Agente de ATER	MONITORAR OS TRABALHOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PARAGUAI NA EXECUCAO DOS PROJETOS DE GALINHA CAIPIRA - PPSM.	Acarau, Cruz, Acarau	20 à 22/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	Agente de ATER	MONITORAR OS TRABALHOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAICARA	Acarau, Cruz, Acarau	09 à 11/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	COM A IMPLANTACAO DO PROJETO DE GALINHA CAIPIRA - PPSM.	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	14 à 16/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria, das localidades de Córrego do Mouão e Córrego Perdido, do município de Jijoca de Jericoacoara.	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	16 à 18/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria, nas localidades de Córrego da Forquilha e Mangue Seco, para se fazer a programação das atividades produtivas para o ano	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	06 à 08/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria nas localidades de Baixo e Córrego do Mouão, no acompanhamento das atividades do município de Jijoca de	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	03 à 05/11/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	Visitar produtores Beneficiados do Programa Brasil Sem Miséria, do município de Cruz, das localidades de Caçama e Solidão.	Acarau, Cruz, Acarau	17 à 19/11/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria, do município de Cruz, no monitoramento das atividades produtivas, das Comunidades de Cajueirinho e Panguai.	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	23 à 25/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE JARBAS LOPES	Técnico da Ematerce	Visitar as famílias assistidas no PROGRAMA PBSM no Município de Mominhos	Marco, Morrinhos, Marco	14 à 18/09/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
SILVERIA MARIA LINHARES FREITAS	TADS	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Cruz	Acarau, Cruz, Acarau	22 à 25/09/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
SILVERIA MARIA LINHARES FREITAS	TADS	Visitar produtores do Programa Brasil Sem Miséria no Município de Marco	Acarau, Marco, Acarau	28 à 30/09/2015	2,5	61,33	0,0	153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 24 novembro 2015.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 269/2015 - Emissão 04/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ADAIL PAULINO DE BRITO	Agente de ATER	Visitar famílias de agricultores familiares do município de Fortim, beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria, com o objetivo de acompanhar as atividades agrícolas selecionadas	Beberibe, Fortim, Beberibe	01 à 01/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE ADAIL PAULINO DE BRITO	Agente de ATER	Visitar famílias de agricultores familiares do município de Fortim, beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria, com o objetivo de acompanhar as atividades agrícolas selecionadas	Beberibe, Fortim, Beberibe	05 à 09/10/2015	4,5	64,83	0,0	291,74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 24 novembro 2015.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 270/2015 - Emissão 04/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Rerutaba, Sobral	06 à 08/10/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Pacajia, Sobral	11 à 12/11/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Muroca, Sobral	22 à 24/09/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	02 à 04/09/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Pacajia, Sobral	14 à 17/09/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Mucambo, Sobral	14 à 15/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - Acordo de Cooperação Técnica	Sobral, Senador Sa, Sobral	17 à 17/11/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Graça, Sobral	08 à 11/09/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUCAO DO PLANO BRASIL-SEM MISERIA ACT	Sobral, Coreau, Sobral	28 à 28/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL-SEM MISERIAACT	Sobral, Várzea, Sobral	21 à 21/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL-SEM MISERIAACT	Sobral, Coreau, Sobral	05 à 05/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL-SEM MISERIAACT	Sobral, Graça, Sobral	10 à 10/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUCAO DO PLANO BRASIL-SEM MISERIA ACT	Sobral, Moraujo, Sobral	29 à 29/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUCAO DO PLANO BRASIL-SEM MISERIA ACT	Sobral, Frecheirinha, Sobral	19 à 19/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42

Nome	Função	Objetivo	Roteiro	Período	Nº Diárias	Unitário	VRBS	Acréscimo	Total
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUCAO DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Moraujo, Sobral	06 a 06/10/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	05 a 05/11/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Pacujá, Sobral	11 a 11/11/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	17 a 17/11/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	04 a 04/11/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	06 a 07/10/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	02 a 04/09/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	10 a 11/11/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	22 a 25/09/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	08 a 10/09/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	24 a 25/11/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	15 a 18/09/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	14 a 15/10/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	20 a 21/10/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	06 a 08/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	13 a 15/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	20 a 21/10/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	11 a 13/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do PBSM - ACT	Sobral, Alcantaras, Sobral	03 a 05/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Senador Sa, Sobral	02 a 04/09/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	08 a 10/09/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Carre, Sobral	10 a 11/11/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Rerutaba, Sobral	17 a 18/11/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Massape, Sobral	15 a 18/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	22 a 25/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	12 a 13/11/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	20 a 21/10/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	09 a 09/11/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	26 a 26/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	13 a 13/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	05 a 05/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	08 a 08/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	14 a 14/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	27 a 27/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	11 a 11/11/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	03 a 03/11/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	EXECUTAR AS ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Forquilha, Sobral	15 a 15/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar Ações do Plano Brasil Sem Miséria - Acordo de Cooperação Técnica	Coreau, Frecheirinha, Coreau	10 a 10/11/2015	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar Ações do Plano Brasil Sem Miséria - Acordo de Cooperação Técnica	Coreau, Moraujo, Coreau	03 a 04/11/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - Acordo de Cooperação Técnica	Coreau, Moraujo, Coreau	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - Acordo de Cooperação Técnica	Coreau, Frecheirinha, Coreau	13 a 15/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Senador Sa, Sobral	21 a 21/10/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	13 a 15/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	05 a 07/10/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Viárjota, Sobral	04 a 05/11/2015	1,5	61,33	0,0	0,0	92,0
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Carre, Sobral	01 a 03/09/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Carre, Sobral	10 a 10/11/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT	Sobral, Viárjota, Sobral	14 a 17/09/2015	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT.	Sobral, Carre, Sobral	22 a 24/09/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	EXECUTAR ACOES DO PLANO BRASIL SEM MISERIA - ACT.	Sobral, Virgínia, Sobral	08 a 11/09/2015	3,5	61,33	0,0	214,66
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Executar ações do Plano Brasil Sem Miséria - ACT	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	20 a 20/10/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Coreau, Sobral	27 a 29/10/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Plano Brasil sem Miséria.	Sobral, Coreau, Sobral	24 a 26/11/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	06 a 09/10/2015	3,5	77,1	0,0	269,85
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Mucambo, Sobral	10 a 12/11/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Desenvolver atividades do Plano Brasil sem Miséria.	Sobral, Carre, Sobral	17 a 19/11/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Carre, Sobral	13 a 15/10/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Executar ações do Plano Brasil sem Miséria - ACT	Sobral, Messepe, Sobral	20 a 23/10/2015	3,5	77,1	0,0	269,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 24 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 271/2015 - Emissão 06/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Bela Cruz, Granja e Santana do Acaraú, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-	Fortaleza, Bela Cruz, Granja, Santana do Acaraú, Fortaleza	09 a 13/11/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Palhano e Aracati, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PSM.	Fortaleza, Palhano, Aracati, Fortaleza	24 a 27/11/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA JUNIOR	Tec em Ass Jurídico	Realizar Audiências Trabalhistas e Representar os Interesses da Ematerce.	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	13 a 14/10/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA JUNIOR	Tec em Ass Jurídico	Realizar Audiências Trabalhistas e Representar os Interesses da Ematerce	Fortaleza, Iguaçu, Fortaleza	22 a 23/09/2015	1,5	64,83	4,86	102,11
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Participar de reunião preparatória para as conferências territoriais de ATER - 2º CTA/TER	Fortaleza, Cratueus, Fortaleza	27 a 28/10/2015	1,5	77,1	5,78	121,43
MARKAN MATOS DOURADO FILHO	Aux Adm de ATER	CONDUZIR MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS ESCRITÓRIOS DE QUIXADA E QUIXERAMOBIM	Fortaleza, Quixeramobim, Quixada, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	61,33	21,47	297,45
MARKAN MATOS DOURADO FILHO	Aux Adm de ATER	CONDUZIR MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS ESCRITÓRIOS DE SANTA QUIXERIA, CRATEUS E SOBRAL	Fortaleza, Sana Quitéria, Cratueus, Sobral, Fortaleza	26 a 30/10/2015	4,5	61,33	33,74	309,72
RHARYMA DE SOUSA ROCHA PEREIRA	Administrativo	Participar de audiência pública sobre o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na Região Centro-Sul	Fortaleza, Iguaçu, Fortaleza	23 a 24/10/2015	1,5	61,33	4,6	96,59
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos do município de Sobral e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PSM	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	64,83	58,35	350,08
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos do município de Quixadá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Fortaleza,	Quixadá, Fortaleza	09 a 13/11/2015	4,5	64,83	29,17	320,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 06 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **



PORTARIA NÚMERO: 272/2015 - Emissão 06/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviços, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

Nome	Função	Objetivo	Roteiro	Período	Nº Diárias	Unitário	VR's	Acrescimo	Total
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	27 a 29/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	22 a 24/09/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	10 a 11/11/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
ANTONIO DE SOUSA ALVES	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	20 a 22/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caridade, Paramoti, Canindé	23 a 25/11/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caridade, Paramoti, Canindé	08 a 09/12/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caridade, Paramoti, Canindé	18 a 20/11/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caridade, Paramoti, Canindé	03 a 05/11/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA	Agente de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caridade, Paramoti, Canindé	09 a 11/11/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria	02 a 04/12/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Canindé, Santa Quitéria	08 a 08/12/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria	11 a 13/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Canindé, Santa Quitéria	28 a 30/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Canindé, Santa Quitéria	24 a 26/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria	14 a 16/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PRSM	Santa Quitéria, Canindé, Santa Quitéria	11 a 11/12/2015	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	06 a 08/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	23 a 25/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	20 a 22/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	04 a 06/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	17 a 19/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	13 a 15/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	27 a 29/10/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	10 a 12/11/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	08 a 10/12/2015	2,5	61,33	0,0	0,0	153,33
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	03 a 05/11/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	20 a 22/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	11 a 13/10/2015	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Boa Viagem, Madalena, Canindé	13 a 15/10/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Caridade, Paramoti, Canindé	20 a 22/10/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	24 a 26/11/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Boa Viagem, Canindé	18 a 20/11/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Madalena, Canindé	01 a 03/12/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Caridade, Paramoti, Canindé	15 a 17/12/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Catunda, Hidrolândia, Santa Quitéria, Canindé	08 a 11/12/2015	3,5	77,1	0,0	0,0	269,85
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Paramoti, Caridade, Canindé	10 a 12/11/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Santa Quitéria, Canindé, Hidrolândia, Canindé	06 a 09/10/2015	3,5	77,1	0,0	0,0	269,85
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Santa Quitéria, Itaitira, Canindé	27 a 29/10/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Canindé, Itaitira, Canindé	01 a 02/10/2015	1,5	77,1	0,0	0,0	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 24 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

PORTARIA NÚMERO: 273/2015 - Emissão 09/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO CARLOS XENOFONTE	Agente Auxiliar de ATER	Visita às localidades de Assentamento Che Guevara, Serragem e Lagoa dos Borges, com o objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com capreiro anão	Anacoitaba, Ocara, Aracoiaba	12 à 12/11/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Participar de Encontro com a Diretoria e Assessoria da Ematerce para avaliar os trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo	Baturite, Fortaleza, Baturite	05 à 08/10/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Aracoiaba e Ocara com relação à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo programa de	Baturite, Aracoiaba, Baturite	14 à 15/10/2015	1,5	77,1	0,0		115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Pacoti e Palmácia com relação à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo programa de	Baturite, Pacoti, Baturite	29 à 30/09/2015	1,5	77,1	0,0		115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Aracoiaba e Ocara com relação à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo programa de	Baturite, Ocara, Baturite	02 à 03/09/2015	1,5	77,1	0,0		115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo programa de	Baturite, Redenção, Baturite	15 à 16/09/2015	1,5	77,1	0,0		115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Redenção, Acampe e Barreira com relação à prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares beneficiados pelo	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	24 à 24/09/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade Cajais	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	25 à 25/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade de Muzagão I	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	20 à 20/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade Riacho do Padde,	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	27 à 27/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade Cajais	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	22 à 22/09/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade Carqueija	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	23 à 23/09/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de assistência técnica aos agricultores familiares, beneficiários do Programa Hora de Plantar, da localidade Serra do Vicente	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	09 à 09/11/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar das localidades de Carqueija dos Alves	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	08 à 08/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar das localidades de São Bento	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	16 à 16/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar das localidades de MARMORÉ	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	15 à 15/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar da localidade de Camará	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	17 à 17/09/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar das localidades de Boqueirão	Itapipuna, Capistrano, Itapipuna	05 à 05/11/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do Programa Hora de Plantar da localidade de Santo Antonio	Redenção, Barreira, Redenção	20 à 20/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores do Programa Hora de Plantar XXVIII para prestar Assistência Técnica e Extensão Rural nas culturas exploradas.	Redenção, Barreira, Redenção	30 à 31/07/2015	1,5	61,33	0,0		92,0
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores do Programa Hora de Plantar XXVIII no município de Barreira, para prestar Assistência Técnica e Extensão Rural nas culturas exploradas.	Redenção, Barreira, Redenção	21 à 21/08/2015	0,5	61,33	0,0		30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores do Programa Hora de Plantar XXXVIII para prestar Assistência Técnica e Extensão Rural nas culturas exploradas.	Redenção, Barreira, Redenção	28 à 29/07/2015	1,5	61,33	0,0		92,0



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Hora de Plantar XXVIII.	Baturite, Mulungu, Baturite	27 à 27/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Hora de Plantar XVIII.	Baturite, Mulungu, Baturite	24 à 24/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Hora de Plantar XXVIII.	Baturite, Mulungu, Baturite	29 à 29/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Hora de Plantar XXVIII.	Baturite, Mulungu, Baturite	10 à 10/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as localidades de Lagoinha, Baixa Grande e Seragem, com o objetivo de prestar ATER, as objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com cajueiro anão/Aracoiaba	Ancoiaba, Ocara, Aracoiaba	01 à 02/12/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as localidades de Moxone dos cosme e Assentamento Antônio Conselheiro, com o objetivo de prestar ATER, as áreas implantadas com cajueiro anão	Ancoiaba, Ocara, Aracoiaba	18 à 18/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar da localidade Muzação I	Itapina, Capistrano, Itapina	25 à 25/08/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar da localidade Marmaré	Itapina, Capistrano, Itapina	16 à 16/09/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar da localidade de Santo Antonio	Itapina, Capistrano, Itapina	05 à 05/11/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar da localidade Boqueirão	Itapina, Capistrano, Itapina	17 à 17/09/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar das localidades de Carqueja dos Alves	Itapina, Capistrano, Itapina	09 à 09/11/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica as famílias do Programa Hora de Plantar da localidade Riacho do Padre	Itapina, Capistrano, Itapina	20 à 20/08/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
SUDERLAND OLINDA FERNANDES	Técnico da Ematerce	Prestar Ater aos agricultores familiares, beneficiados no Programa Hora de Plantar, com orientações técnicas em colheita, armazenamento e comercialização nas culturas de	Baturite, Aratuba, Baturite	14 à 18/09/2015	4,5	61,33	0,0	275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 274/2015 - Emissão 09/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO CARLOS XENOFONTE	Agente Auxiliar de ATER	Realizadas visitas aos produtores beneficiados com o PBSM (Plano Brasil Sem Miséria), nas comunidades de Zacaías e Mato Queimado, para prestar ATER aos projetos produtivos	Ancoiaba, Ocara, Aracoiaba	09 à 09/12/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
FCO CARLOS XENOFONTE	Agente Auxiliar de ATER	Visita as comunidades de Lagoa da Areia e Faveira para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores beneficiados com o PBSM (Ancoiaba, Ocara, Aracoiaba	05 à 05/11/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Mulungu e Aratuba com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturite, Mulungu, Baturite	17 à 18/11/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Redenção, Acarape e Barreira com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturite, Barreira, Baturite	27 à 28/10/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Redenção, Acarape e Barreira com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturite, Redenção, Baturite	24 à 25/11/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Itapina e Capistrano com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturite, Itapina, Baturite	10 à 11/11/2015	1,5	77,1	0,0	115,65

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Aracoiaba e Ocara com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturité, Ocara, Baturité	04/05/11/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Aracoiaba e Ocara com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria - PBSM.	Baturité, Ocara, Baturité	17/11/18/09/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Itapituna e Capistano com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturité, Itapituna, Baturité	24/02/25/09/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessoramento às equipes locais de Aratuba e Mulungu com relação a execução do Plano Brasil sem Miséria.	Baturité, Aratuba, Baturité	22/02/23/10/2015	1,5	77,1	0,0	115,65
FRANCISOTARCISIODANTAS CAVALCANTE	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar Projetos do Programa Brasil Sem Miséria na localidade Marmore	Itapituna, Capistano, Itapituna	26/02/26/08/2015	0,5	61,33	0,0	30,67
JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA	TDA	Visita as comunidades de Lagoa do Velho, Lagoa Bonita e Lagoa do Serrote para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	15/11/17/12/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA	TDA	Visita as comunidades de Bogas, Lagoa e Lagoa Comprida, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores beneficiados com o PBSM (Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	17/11/17/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA	TDA	Visita as comunidades de Lagoa do Velho, Lagoa Bonita e Lagoa do Serrote, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	20/02/20/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA	TDA	Visita as comunidades de Lagoa do Velho, Lagoa Bonita e Lagoa do Serrote, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	08/09/12/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA	TDA	Visita as comunidades de Lagoa do Velho, Lagoa Bonita e Lagoa do Serrote, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	10/11/12/11/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
JOSE AUDISIO DA SILVA	Agente de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Acarape beneficiários do PBSM para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Acarape, Redenção	22/02/23/10/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE AUDISIO DA SILVA	Agente de ATER	Acompanhar os produtores das comunidades do município de Acarape beneficiários do PBSM para prestar assistência técnica na execução das atividades do projeto.	Redenção, Acarape, Redenção	28/02/28/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE AUDISIO DA SILVA	Agente de ATER	Visita aos produtores das comunidades do município de Acarape beneficiários do PBSM para prestar assistência técnica na execução das atividades planejadas.	Redenção, Acarape, Redenção	22/02/22/09/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	04/06/06/08/2015	2,5	61,33	0,0	153,33
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	11/11/12/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	23/02/24/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	06/07/07/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	13/11/14/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	15/11/16/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	20/02/21/10/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar do município de Baturité, beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria, para prestar orientações técnicas nas atividades planejadas.	Redenção, Baturité, Redenção	18/11/19/08/2015	1,5	61,33	0,0	92,0
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Emater	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturité, Mulungu, Baturité	09/09/10/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Emater	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturité, Mulungu, Baturité	05/06/10/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Emater	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturité, Mulungu, Baturité	07/08/10/2015	1,5	64,83	0,0	97,25



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturite, Mulungu, Baturite	13 a 13/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturite, Mulungu, Baturite	11 a 12/11/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Baturite, Mulungu, Baturite	03 a 04/11/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Assessorar técnico em orientações prestadas aos agricultores familiares beneficiados pelo Programa Brasil Sem Miséria (PBSM).	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	15 a 16/12/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as comunidades de Seis Camaúbas, Faveira, Zacarias e Mato Queimado, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos beneficiados com o	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	10 a 11/11/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as comunidades de Borges, Lagoa dos Borges e Serengem para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	13 a 14/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Reunião com equipe técnica da EMATERCE, para avaliar o Plano Brasil sem Miséria no município de Ocara.	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	09 a 09/12/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Miséria no município de Ocara.	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	21 a 21/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Visita as comunidades de Sereno de Cima, Arisco Grande e Crotá, para prestar ATER, aos projetos produtivos, implantados nas unidades familiares dos produtores	Anacoiaba, Ocara, Anacoiaba	27 a 28/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SUDERLAND OLINDA FERNANDES	Técnico da Ematerce	Prestar Ater as famílias beneficiadas no Programa Brasil Sem Miséria, com acompanhamento e orientações técnicas nas atividades desenvolvidas, nas localidades de Calentre e Santo	Baturite, Aratuba, Baturite	05 a 07/10/2015	2,5	61,33	0,0		153,33
SUDERLAND OLINDA FERNANDES	Técnico da Ematerce	Prestar Ater as famílias beneficiadas no Programa Brasil Sem Miséria, com acompanhamento e orientações técnicas nas atividades desenvolvidas, nas localidades de Pai João e	Baturite, Aratuba, Baturite	21 a 25/09/2015	4,5	61,33	0,0		275,99
SUDERLAND OLINDA FERNANDES	Técnico da Ematerce	Prestar Ater as famílias beneficiadas no Programa Brasil Sem Miséria, com acompanhamento e orientações técnicas nas atividades desenvolvidas, na localidades de Jardim do	Baturite, Aratuba, Baturite	08 a 08/10/2015	0,5	61,33	0,0		30,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 275/2015 - Emissão 11/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM.	Russas, Pálhano, Russas	10 a 11/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM.	Russas, Pálhano, Russas	24 a 25/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM.	Russas, Pálhano, Russas	13 a 14/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM.	Russas, Pálhano, Russas	20 a 21/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 276/2015 - Emissão 11/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

Nome	Função	Objetivo	Roteiro	Período	Nº Diárias	Unitário	VRRS	Total
							Acrescimo	
ANTONIO ISMAK BANDEIRA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento com assistência técnica aos produtores beneficiados com Programa PBSM no município de Milhã.	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	13 a 15/10/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
ANTONIO ISMAK BANDEIRA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar a orientações técnicas aos produtores beneficiados com o programa PBSM 2015	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	11 a 13/08/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
ANTONIO ISMAK BANDEIRA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar e orientar aos produtores beneficiários do programa Brasil sem miséria no município de Milhã.	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	15 a 17/09/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	01 a 03/09/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	17 a 19/08/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	05 a 07/10/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	03 a 05/08/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	19 a 20/10/2015	1,5	61,33	0,00	92,00
FCO LUCIVAL VIEIRA DANTAS	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	14 a 16/09/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Piquet Carneiro,	25 a 27/08/2015	2,5	77,1	0,00	192,75
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro,	14 a 15/10/2015	1,5	77,1	0,00	115,65
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole, Quixeramobim	22 a 24/09/2015	2,5	77,1	0,00	192,75
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Banabuiú, Choro, Ibaratama,	09 a 11/09/2015	2,5	77,1	0,00	192,75
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro,	22 a 23/10/2015	1,5	77,1	0,00	115,65
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Participar de reuniões de avaliação do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Banabuiú, Solonopole, Deputado Irapuan	04 a 06/08/2015	2,5	77,1	0,00	192,75
FRANCISCO SOARES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Ibaratama, Quixadá	14 a 15/09/2015	1,5	61,33	0,00	92,00
FRANCISCO SOARES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Ibaratama, Quixadá	10 a 12/08/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar os Agentes Rurais na assistência aos agricultores do Plano Brasil Sem Miséria/ACT.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Mombuca, Solonopole,	04 a 06/08/2015	2,5	64,83	0,00	162,08
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar os Agentes Rurais na assistência aos agricultores do Plano Brasil Sem Miséria/ACT.	Quixeramobim, Mombuca, Piquet Carneiro,	06 a 07/10/2015	1,5	64,83	0,00	97,25
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar o Agente rural na assistência aos agricultores do Plano Brasil Sem Miséria/ACT.	Quixeramobim, Banabuiú, Choro, Ibaratama,	16 a 18/09/2015	2,5	64,83	0,00	162,08
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar o Agente rural na assistência aos agricultores do Plano Brasil Sem Miséria/ACT.	Quixeramobim, Choro, Ibaratama, Quixeramobim	12 a 13/08/2015	1,5	64,83	0,00	97,25
JOSE AMERICO DE LIMA	TDA	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Choro, Quixadá	06 a 08/10/2015	2,5	64,83	0,00	162,08
JOSE AMERICO DE LIMA	TDA	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Choro, Quixadá	17 a 20/08/2015	3,5	64,83	0,00	226,91
JOSE AMERICO DE LIMA	TDA	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Choro, Quixadá	23 a 25/09/2015	2,5	64,83	0,00	162,08
JOSE BORGES FERREIRA	TADA	Acompanhar técnicos na assistência aos beneficiários do programa PBSM no município de Milhã	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	27 a 28/08/2015	1,5	61,33	0,00	92,00
JOSE BORGES FERREIRA	TADA	Acompanhar o técnico responsável pelo programa PBSM do município de Milhã, para prestar assistência técnica aos beneficiários do programa.	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	09 a 11/09/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
JOSE BORGES FERREIRA	TADA	Acompanhar técnico para prestar assistência técnica aos produtores beneficiários PBSM do município de Milhã.	Senador Pompeu, Milhã, Senador Pompeu	21 a 23/10/2015	2,5	61,33	0,00	153,33
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM	Quixeramobim, Ibaratama, Banabuiú, Quixeramobim	18 a 19/08/2015	1,5	64,83	0,00	97,25
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM	Quixeramobim, Banabuiú, Solonopole, Quixeramobim	14 a 15/10/2015	1,5	64,83	0,00	97,25



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR'S	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Quixeramobim, Milha, Senador Pompeu, Quixeramobim	20.02/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Quixeramobim, Ibetatama, Choro, Quixeramobim	22.03/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Programa Brasil Sem Miséria - PBSM.	Quixeramobim, Milha, Solonopole, Quixeramobim	11.02/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais nas prestações de ATER aos agricultores familiares assistidos pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole, Quixeramobim	14.05/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MANOELAFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	Administrativo	Acompanhar os agricultores do programa PBSM no município de Milha, conforme cadastros dos produtores.	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	22.03/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MANOELAFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	Administrativo	Acompanhar técnicos do programa PBSM no município de Milha, verificando aplicação dos recursos	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	18.02/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MANOELAFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	Administrativo	Orientar os produtores rurais cadastrados no programa PBSM no município de Milha	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	16.07/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
MANOELAFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	Administrativo	Acompanhar os produtores rurais do programa PBSM do município de Milha, com seus respectivos laudos	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	25.02/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA DAS GRACAS NERI LOPES	Agente de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixada, Banabuiú, Quixada	15.07/09/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA DAS GRACAS NERI LOPES	Agente de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixada, Ibetatama, Quixada	10.02/08/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA DAS GRACAS NERI LOPES	Agente de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixada, Banabuiú, Quixada	06.08/10/2015	2,5	64,83	0,0		162,08
MARIA DAS GRACAS NERI LOPES	Agente de ATER	Acompanhar técnicos responsáveis pelo Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixada, Choro, Quixada	14.05/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	13.04/10/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	25.02/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	02.02/10/2015	0,5	64,83	0,0		32,42
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	08.09/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	22.03/09/2015	1,5	64,83	0,0		97,25
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM/ACT	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	11.02/08/2015	1,5	64,83	0,0		97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 277/2015 - Emissão 11/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR'S	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDMILSON GOMES CAVALCANTE	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assistência técnica aos produtores do programa hora de plantar	Juazeiro, Saboeira, Juazeiro	14.07/09/2015	3,5	64,83	0,0		226,91
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar as equipes locais no levantamento das sementes do programa hora de plantar	Iguatu, Ico, Oros, Iguatu	14.07/09/2015	3,5	77,1	0,0		269,85
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar equipes locais no levantamento das sementes do programa hora de plantar	Iguatu, Quinebo, Acopiaba, Iguatu	20.03/10/2015	3,5	77,1	0,0		269,85

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar as equipes locais	Iguatu, Cariris, Jucaes, Iguatu	03 a 05/11/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar equipes locais no levantamento das sementes do programa hora de plantar	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	11 a 13/08/2015	2,5	77,1	0,0	192,75
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar equipes locais no levantamento das sementes do programa hora de plantar	Iguatu, Lavras da Mangabeira, Iguatu	06 a 09/10/2015	3,5	77,1	0,0	269,85
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	acompanhar as equipes locais no levantamento das sementes do programa hora de plantar	Iguatu, Acoyama, Catarina, Iguatu	22 a 25/09/2015	3,5	77,1	0,0	269,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 278/2015 - Emissão 09/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assis Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Jaguaruana, Amanci, Itacaba, Icapui, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
AUGUSTO CESAR DE SOUZA MENEZES	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Novo Oriente e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Novo Oriente, Fortaleza	26 a 29/10/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Juazeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	03 a 06/11/2015	3,5	77,1	53,97	323,82
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Cratéis e Novo Oriente, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Cratéis, Novo Oriente, Fortaleza	26 a 29/10/2015	3,5	77,1	3,86	273,71
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Limoeiro do Norte e Trairi, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Trairi, Fortaleza	19 a 23/10/2015	4,5	77,1	0,0	346,95
FRANCISCO JOSE DE SOUSA PALACIO	Procurador Jurídico	Participar de audiências trabalhista na 25ª Vara do trabalho de Iguatu.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	15 a 17/09/2015	2,5	77,1	9,64	202,39
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Trairi, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Trairi, Fortaleza	04 a 06/11/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Beberibe, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Beberibe, Fortaleza	11 a 13/11/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Icapui, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Icapui, Fortaleza	18 a 20/11/2015	2,5	64,83	0,0	162,08
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	26 a 27/11/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	02 a 02/10/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Camindé, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Camindé, Fortaleza	04 a 06/11/2015	2,5	64,83	0,0	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 09 novembro 2015.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** **





PORTARIA PRESI Nº285/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR JOSÉ SILVA**, ocupante do cargo TDA, matrícula nº229.1.2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 7 a 12.11.2015; a fim de participar de avaliação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, concedendo-lhe cinco e meia diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.373,54 (hum il, trezentos e setenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), mais - ajuda de custo no valor de R\$(-), totalizando R\$1.373,54 (hum mil, trezentos e setenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de novembro de 2015.

Antônio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 293/2015 - Emissão 12/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR'S	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	Agente de ATER	Administar o segmento o que e a ematerce para agentes rurais, no município de limoeiro do norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	16 à 17/11/2015	1,5	77,1	0,0	0,0	115,65
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Pentecoste, Itapagé e Itapipoca, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Pentecoste, Itapagé, Itapipoca, Fortaleza	23 à 27/11/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Novo Oriente e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Novo Oriente, Fortaleza	26 à 29/10/2015	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Sobral e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	19 à 23/10/2015	4,5	64,83	58,35	0,0	350,08
RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL	TDA	Administar o segmento o que e a ematerce para agentes rurais, no município de limoeiro do norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	16 à 17/11/2015	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Pentecoste, Itapagé e Itapipoca, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Pentecoste, Itapagé, Itapipoca, Fortaleza	23 à 27/11/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
WALMIR SEVERO MAGALHAES	Diretor Técnico	Acompanhar o estudo de viabilidade e perfuração de poços profundos.	Fortaleza, Quixeremobim, Fortaleza	14 à 16/10/2015	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
WALMIR SEVERO MAGALHAES	Diretor Técnico	Participar de reunião com equipes técnicas das regiões Centro Sul e Inhamuns, para discutir a criação dos novos técnicos do planejamento para 2016.	Fortaleza, Igatu, Itau, Fortaleza	11 à 13/11/2015	2,5	77,1	3,86	0,0	196,61
WALMIR SEVERO MAGALHAES	Diretor Técnico	Participar de reunião com equipe técnica do Escritório de Russas, Secretaria de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palhano.	Fortaleza, Russas, Fortaleza	05 à 06/11/2015	1,5	77,1	0,0	0,0	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 12 novembro 2015

Antônio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 294/2015 - Emissão 13/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VR'S	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	15 à 19/11/2015	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	22 a 26/11/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
CRISANTO ALVES ARAUJO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	27 a 27/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
FCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	26 a 26/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	27 a 27/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	18 a 21/11/2015	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	26 a 26/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Mandacaru, no município de Limoeiro do Norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	16 a 17/11/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Mandacaru, no município de Limoeiro do Norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	16 a 17/11/2015	1,5	64,83	0,0	97,25
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Limoeiro do Norte, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	25 a 25/11/2015	0,5	64,83	0,0	32,42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 13 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Itapage, Itaucuba, Tejucooca, São Luis do Curu,	09 a 13/11/2015	4,5	64,83	0,0	291,74
FRANCISCO ASSIS DONASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Itapage, Itaucuba, Tejucooca, São Luis do Curu,	09 a 13/11/2015	4,5	61,33	0,0	275,99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Pentecoste, Apuiates, General Sampaio, Paraicuru,	23 a 27/11/2015	4,5	64,83	0,0	291,74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 19 novembro 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 298/2015 - Emissão 19/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Participar de reunião com equipe técnica do município de Itaucuba e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Mandacari.	Fortaleza, Itaucuba, Fortaleza	23.02/11/2015	4,5	64,83	0,00		291,74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 19 novembro 2015. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** **									
PORTARIA NÚMERO: 299/2015 - Emissão 23/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viagem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00									
NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FCO EDILMO GOMES GURGEL	TCME	Fazer matéria sobre as estações meteorológicas instaladas pelo Cemaden	Fortaleza, Bantrite, Irapuama, Tibulheiro do Norte, Fortaleza	25.02/11/2015	2,5	64,83	0,00		162,08
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com equipe técnica do município de Quixadá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixadá, Fortaleza	30.01/12/2015	1,5	64,83	9,72		106,97
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 23 novembro 2015. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** **									
PORTARIA NÚMERO: 300/2015 - Emissão 25/11/2015 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viagem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00									
NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento de trabalho com substituição de copas e distribuição de mudas do cajueiro	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	23.02/11/2015	4,5	61,33	0,00		275,99
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir equipe que acompanhara trabalho com substituição de copas e distribuição de mudas do cajueiro	Fortaleza, Bela Cruz, Granja, Camocim, Fortaleza	16.02/11/2015	4,5	61,33	0,00		275,99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Pentecoste, Apuianes, General Sampaio, Patucamu,	23.02/11/2015	4,5	61,33	0,00		275,99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Itapipoca, Arimatada, Tunuru, Miraima, Fortaleza	16.02/11/2015	4,5	61,33	0,00		275,99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Itapipoca, Arimatada, Tunuru, Miraima, Fortaleza	16.02/11/2015	4,5	64,83	0,00		291,74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS PARA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA PATRIO E COLOCACAO DAS ETIQUETAS COM CODIGO DE	Fortaleza, Itapipoca, Tejuococa, Sao Luis do Curu,	09.02/13/11/2015	4,5	64,83	0,00		291,74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 25 novembro 2015. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** **									

PORTARIA PRESI Nº301/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.0-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 19 a 21.11.2015, a fim de participar da 49ª Assembleia Geral da ASBRAER, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais, sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$517,82 (quinhentos e dezessete reais, oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.464,06 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº302/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21.11.2015, a fim de tratar da liberação de recursos do Contrato nº796588/2013 junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais, noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais, vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$449,06 (quatrocentos e quarenta e nove reais, seis centavos), perfazendo um total de R\$1.395,30 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais, trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos e José Moita Cardoso, que perceberão a importância de R\$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos) e José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), durante o mês de Dezembro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MÁRIO LIMA JUNIOR**, Diretor Presidente, matrícula nº22.2.4, lotado na ZPE Ceará a **viajar** à província de Fuzhou, China, no período de 15 de novembro a 01 de dezembro a fim de participar como convidado do Governo da Província de Fuzhou, do "2015 Fujian Programe for ASEAN Government Officials and International Friendship Province/State/City Liaison Officer", concedendo-lhe 16 (dezesseis) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.651,52, (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) totalizando R\$27.250,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.651,52, (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e passagens aéreas para o trecho de Fortaleza-Ce/São Paulo, Guarulhos/Fortaleza no valor de R\$1.015,92 (hum mil, quinze reais e noventa e dois centavos) mais taxa de embarque ida e volta no valor de R\$50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), mais taxa de UFIR no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$1.091,67 (hum mil, noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para o trecho de São Paulo, Guarulhos/Amsterdam/Shanghai Pu Dong/Fuzhou/Shanghai Pu Dong/Paris, Charles De Gaulle no valor de R\$8.029,18 (oito mil, vinte e nove reais e dezoito centavos) mais taxa de embarque ida e volta no valor de R\$523,19 (quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos) mais a taxa de UFIR no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$8.577,37 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), seguro viagem R\$920,97 (novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos) mais taxa de UFIR no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$945,97 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) perfazendo um total de R\$39.516,61 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe "II", do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará - Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº058/2015 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000039.1-3, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 04 de dezembro de 2015, a fim de dar continuidade a reunião realizada na ADECE, no dia 11/11, com o Country Representative Brazil, Dr. Rodrigo Mota U.S. Trade and Development Agency, onde os assuntos tratados serão os projetos do aeroporto de cargas, parcerias na área de logística, energias renováveis e alternativas para enfrentar os problemas com a seca. A referida reunião acontecerá na Embaixada Americana em São Paulo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/ SÃO PAULO - SP/FORTALEZA - CE, no valor de R\$1.260,19 (um mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.029,01 (dois mil, vinte e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCACÃO CNPJ Nº05.601.539/0001-10

Ficam os **SENHORES** Acionistas **convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 (oito) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove) horas, na sede social desta Companhia, na Av. Oliveira Paiva, nº941 - C, Bairro Cidade



dos Funcionários, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Reforma e consolidação do Estatuto Social; 2 - Outros assuntos de interesse social. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014 DE 12/12/2014, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CSN – CORPO DE SEGURANÇA NORDESTE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2011/0001, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492 – Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar a vigência do contrato nº28/2014 por mais 12 meses**, a partir de 12 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal é de R\$25.238,65 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e oito centavos e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao processo e de acordo com o disposto na Cláusula 5.2 do contrato 28/2014. Pelos 12 (doze) meses, será pago o valor global de R\$302.863,80 (trezentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Tarcísio Bezerra Martins- Diretor-Presidente da CSN..

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1095/2015-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Mestre I, do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº114018-1-3, lotada neste Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00030768. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Carlos Marcos Augusto

COORDENADOR FINANCEIRO-RESPONDENDO

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2015-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, conforme delegação de competência prevista no Art.83-A, XI, da Lei nº13.875, de 07/02/2007 e Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Mestre I, do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº114018-1-3, lotada neste Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00030766. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Carlos Marcos Augusto

COORDENADOR FINANCEIRO-RESPONDENDO

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012/ PROCESSO Nº15701966-7

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, representada pelo Sr. ELIZEU ALVAREZ DE LIMA, e o Sr. ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 034/2012, publicado no DOE de 25.04.2012, de acordo com o respectivo Processo nº15701966-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, I, c/c com o art.65, II, b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o regime de execução, **prorrogar o prazo de vigência e execução e ainda, redução de quantitativo no valor do contrato**, que tem por objetivo a contratação de Serviço de auditoria e avaliação externa, com o propósito de realizar a prestação de contas e o acompanhamento físico financeiro do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil – CEIs, em toda as suas intervenções, especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. A execução dos serviços relacionados ao contrato, nas especificações delimitadas na tabela anexa à Concorrência Pública nº20110003/SEDUC/CCC, terão seus quantitativos alterados para adequação às necessidades da Administração, conforme despacho da Unidade de Gerenciamento de Projeto – UGP, sem alteração de valor, nos moldes estabelecidos em conformidade com o contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Será suprimido o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, no montante de R\$18.698,89 (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato, em conformidade com o contrato original, com a justificativa exarada no Despacho/UGP às fls. 26/27 dos autos, e IG nº874568 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado fica prorrogado seu prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2015 até 24 de janeiro de 2016, e seu prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de janeiro de 2016 até 13 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Contratado, ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA - Contratado, ELIZEU ALVAREZ DE LIMA - Contratado. TESTEMUNHAS:1- Simone Almeida da Silva, 2- Aparecida Rejane Pontes Linhares. Fortaleza 23 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº483/2014/
PROCESSO Nº15674660-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº483/2014; II - CONTRATAÇÃO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº483/2014, publicado no D.O.E de 27.11.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no município de Limoeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 19 de novembro de 2015 até 18 de novembro de 2016, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2015 até 18 de novembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP, localizada no município de Limoeiro do Norte devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES-CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.Vera Lucia, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 27 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 064/2015/PROCESSOS Nºs14173251-2/
15239818-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, LOTE V, EM PARCERIA COM MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20140004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 8 (oito) Meses corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) Meses corridos para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado

na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.927.157,53 (cinco milhões, novecentos e vinte sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundo do Governo do Estado e FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.022100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Antonia Ramos de Sousa. Fortaleza 27 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 234/2015/PROCESSO Nº15697221-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **NORTH SEGURANÇA LTDA**, representada neste ato por sua bastante procuradora Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, de acordo com a Dispensa de Licitação nº025/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **para prestação de serviço de mão de obra terceirizada em Serviços de Vigilância Armada**, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas), pertencentes à Secretaria de Educação, localizada na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, com atendimento as Escolas que integram a SEFOR – I, II e III, CREDE – I (Maracanaú) e 9 (Horizonte), com seus respectivos municípios, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº025/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$ A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados o valor global de R\$3.978.157,02 (Três milhões novecentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), sendo o valor mensal do lote único de R\$663.026,17 (seiscentos e sessenta e três mil vinte e seis reais e dezessete centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. 4.2. Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 4.3. Os custos referentes aos reajustes citados no item anterior, só serão repassados após comprovação dos pagamentos dos referidos, acordos ou convenções coletivas, junto aos empregados da CONTRATADA, mediante atesto do Gestor do contrato (Célula de Gestão Administrativa). 4.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso I, II, III, do §1º, art.56, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no §4º do mesmo artigo e citada lei. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.022100022.12.362.014.21747.02.339034.51.022100022.12.362.073.21645.04.339034.51.022100022.12.362.014.21747.06.339034.51.022100022.12.362.073.21645.08.339034.51.022100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0



22100022.12.362.014.21747.05.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.07.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.01.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.01.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.03.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.08.339034.51.0
 22100022.12.362.014.21747.04.339034.51.0
 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0
 22100022.12.362.014.21747.04.339037.51.0
 22100022.12.362.014.21747.02.339037.51.0
 22100022.12.362.014.21747.03.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0
 22100022.12.362.014.21747.06.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0
 22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0
 22100022.12.362.014.21747.05.339037.51.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - Representante legal da Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Larissa Melo Gomes, 2- Amanda M. M. Souza. Fortaleza 30 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2015/PROCESSO Nº1467552/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Odair José Mendes de Vasconcelos, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 02/03/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR:xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões- SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, Odair José Mendes de Vasconcelos - PREFEITO MUNICIPAL de CRUZ. Fortaleza 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010,/PROCESSO Nº5666010/2015 E 3191031/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº083/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato

representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Convênio nº083/2010, de acordo com o Processo nº3191031/2015, nos termos da Lei nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº15.592, de 07/04/2014, do Decreto Estadual nº31.406/2014, da Lei Complementar nº119/2012 e da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27.01.2005, bem como as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações, item II, alínea a e a Cláusula Décima Sexta – Dos Anexos**, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº083/2010 do Município de Tauá. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, alínea a da Cláusula Sexta – Das Obrigações: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sexta – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais, os Indicadores de Desempenho e o Cronograma Físico da obra.” CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 5 (cinco) anos, a partir de 16 de dezembro de 2015 até 14 de dezembro de 2020. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de outubro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2011/PROCESSO Nº3189762/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito ANTONIO ALMIR BIÉ DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº078/2011, de de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3189762/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Conveniente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos**, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº026/2011 do Município de ITATIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Conveniente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais, os Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e



condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, ANTONIO ALMIR BIÊ DA SILVA - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1- Suely Freire da Frota, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº078/2011/PROCESSO Nº3189401/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº078/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES e o **MUNICÍPIO DE IPÚ**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº078/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3189401/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos**, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº078/2011 do Município de IPÚ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho, Especificação de Bens Materiais, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Emanuel Pereira Carneiro. Fortaleza 09 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº024/2012/PROCESSO Nº3191660/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº024/2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3191660/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e “n” e Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos**, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº024/2012 do Município de ITAITINGA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” e “n” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material

permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” “n) Manter os recursos repassados em conta específica para este Convênio, aberta no BANCO DO BRASIL – Agência 3880-6, C/C nº18.610-4, de onde somente serão sacados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro”; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho, Especificação de Bens Materiais, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação, em exercício - Concedente, ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacular. Fortaleza 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº033/2012/PROCESSO Nº3190191/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, ARMANDO AMORIM SIMÕES, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito DIVALDO CARNEIRO SOARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº033/2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3190191/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente, item II, “a” e a Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos**, acrescentando o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº033/2012 do Município de VIÇOSA DO CEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Convenente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Sétima – Dos Anexos: Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho (conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005), a Especificação de Bens Materiais, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de agosto de 2015. ARMANDO AMORIM SIMÕES - Secretário da Educação em exercício - Concedente, DIVALDO CARNEIRO SOARES - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1- Viviane dos Santos Moreira, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº7199592/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública



do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.875,20 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 144/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES											
78059151304	98200167417615 - SEBASTIANA GABRIEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	20/10/2015 03/12/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 98200166542815											
OTAVIA GEORGIA DE SOUSA LEITE											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
78832543320	98200167418212 - FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	27/10/2015 24/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100116908916											
CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
03867411310	98200167418115 - FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6009	27/10/2015 24/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100116908916											
CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
01388708370	98200167417518 - SIMONE BEZERRA CACAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	10,6009	27/10/2015 24/12/2015	R\$159,01
Matricula Efetivo: 22100116908916											
CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO											
04472654318	98200167418018 - JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	9,5889	04/11/2015 11/01/2016	R\$1.054,78
Matricula Efetivo: 98200166570215											
MURILO ORLANDO CORDEIRO BARBOSA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO											
03562428383	9820016741831X - DANIELE SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	30	150	10,6009	03/11/2015 02/02/2016	R\$1.590,13
Matricula Efetivo: 22100115894113											
GERLANDIA MOREIRA SOUTO											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO											
00667133313	9820016742171X - AQUILA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	3	15	10,6009	01/10/2015 27/11/2015	R\$159,01
Matricula Efetivo: 98200166569918											
ALDIZIA EVARISTO DE OLIVEIRA VIANA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23045493 - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES											
02590818335	98200167417712 - ROSANGELA DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	25	125	10,6009	26/10/2015 08/01/2016	R\$1.325,11
Matricula Efetivo: 9820016715021X											
LUCIANA UCHOA NUNES											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA											
80623492334	98200167417917 - JOSE CLEITON DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	40	200	10,6009	09/11/2015 31/12/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 9820016705881X											
KARINK LOURENCO SOUSA											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO											
95571620315	9820016741781X - MARIA VALDIRENE BARROSO PINTO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T1	25	125	10,6009	03/11/2015 13/11/2015	R\$485,87
Matricula Efetivo: 98200165823411											
TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											

Nº de Contratos: 10
Repercussão Financeira: R\$19.875,20

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº719692/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.397,55 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de Outubro de 2015

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/10/2015 LOTE: 122/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM											
90275144372	98200167403916 - ROBERTA MARIA DA SILVA FILELIS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	28/09/2015 19/01/2016	R\$371,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.397,55

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº7239802/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.195,53 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/11/2015 LOTE: 34/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
91988071372	98200167393317 - FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	20	100	10,6009	03/11/2015 02/12/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100148096719		NIVEA BARROS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01464808309	98200167384814 - TULIANA OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	10,6009	03/11/2015 02/12/2015	R\$318,03
Matricula Efetivo: 22100148096719		NIVEA BARROS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23135905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES											
76002292349	98200167387015 - NADJA PINHEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	7	35	10,6009	03/11/2015 18/12/2015	R\$371,03
Matricula Efetivo: 98200166956113		MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA											
81265964300	98200167393015 - JEFERSON PEIXOTO AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	3	15	10,6009	01/12/2015 18/12/2015	R\$95,41
Matricula Efetivo: 22100130510313		Risoleta Rodrigues Deodato	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
92668470382	98200167392817 - LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	10,6009	01/12/2015 18/12/2015	R\$190,82
Matricula Efetivo: 22100130510313		Risoleta Rodrigues Deodato	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
02704931313	98200167387112 - MARIA JULIANA MORAES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	3	15	10,6009	01/12/2015 18/12/2015	R\$95,41
Matricula Efetivo: 22100130510313		Risoleta Rodrigues Deodato	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
03888625300	98200167386310 - RICARDO CAVALCANTE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	10,6009	03/11/2015 18/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 98200166956210		MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA											
96650893315	98200167393112 - INACIO ROMEU DIOGENES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	16	80	10,6009	16/10/2015 14/12/2015	R\$848,07
Matricula Efetivo: 22100111922414		ALEX NEY DIOGENES ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/11/2015

LOTE: 137/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 00966373316	98200167384717 - MABELLE FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	05/10/2015 22/01/2016	RS318,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.155,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº7244580/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.381,69 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/11/2015

LOTE: 138/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142332 - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR 02687905313	9820016738461X - GILQUELE GOMES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	I	22	110	10,6009	27/10/2015 22/01/2016	RS1.166,10
Matrícula Efetivo: 2210013015911X	FRANCISCA KATIA ALBUQUERQUE DE PINHO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS3.381,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206912/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.109,60 (TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/11/2015

LOTE: 142/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165430 - EEFM PRESIDENTE GEISEL 92017118320	98200167397010 - MARIA SUERDA ARAUJO BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	22	110	10,6009	03/11/2015 22/01/2016	RS1.166,10
Matrícula Efetivo: 22100148092713	KATYUSSIA FREITAS FERREIRA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS3.109,60

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7207048/2015****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.067,18 (DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 143/2015
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165421 - EEM FIGUEIREDO CORREIA 83441352300 9820016739481X - NARIJARA DE ALENCAR SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	10,6009	05/10/2015 03/11/2015	R\$2.067,18
Matricula Efetivo: 22100113783616		ANTONIA ZEZILMA SOARES FERREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	1 R\$2.067,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206858/2015****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.971,94 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 141/2015
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 24760693882 9820016740131X - LUIS PEREIRA DA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	40	200	10,6009	17/09/2015 05/11/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100112215215		JOSE WELLINGTON MORAIS UCHOA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
24760693882 98200167397215 - LUIS PEREIRA DA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TNM	40	200	10,6009	06/11/2015	22/01/2016	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100112215215		JOSE WELLINGTON MORAIS UCHOA			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4	
69519293353 98200167397118 - TIBERIO CESAR CARDOSO ELPIDIO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	10,6009	30/09/2015 29/10/2015	R\$2.067,18
Matricula Efetivo: 22100130321812		NATALIA DE ALENCAR MACEDO LANDIM			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão Financeira:	3 R\$10.971,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206564/2015****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da



Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.865,75 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 140/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23157879 - EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO											
87401282372	98200167402413 - KAROL WANDEMBERG DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	19/10/2015 15/01/2016	R\$636,05
Matricula Efetivo: 98200165651815		MARIA NEUZA DE SOUSA BRITO	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.865,75

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206483/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.024,75 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 139/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO											
34721061315	98200167402510 - GENILVA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	16/10/2015 13/11/2015	R\$1.024,75
Matricula Efetivo: 22100148013813		FRANCISCO JUSSIE LEAL JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.024,75

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206408/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.563,64 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/11/2015

LOTE: 138/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA											
26593017353	98200167402715 - ANTONIO SAMUEL MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	23/10/2015 21/12/2015	R\$106,01
Matrícula Efetivo: 22100130374010											
40349209391	98200167402618 - FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	10,6009	23/10/2015 21/12/2015	R\$689,06
Matrícula Efetivo: 22100130374010											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.563,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7206114/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.782,76 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/11/2015

LOTE: 137/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA											
01435224345	98200167405218 - CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	21	105	10,6009	19/10/2015 17/12/2015	R\$1.113,09
Matrícula Efetivo: 22100148130712											
18774861832	9820016740291X - DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	20	100	10,6009	23/10/2015 21/12/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100130374010											
02192676344	98200167402812 - ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	10,6009	19/10/2015 30/10/2015	R\$508,84
Matrícula Efetivo: 98200166021017											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$4.782,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº7205886/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.013,67 (DOIS MIL E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 136/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 05212990394	98200167417313 - DIÉGO SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,5889	05/10/2015 03/11/2015	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100115885912		WESLEY DE MOURA ALENCAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
05212990394	98200167417410 - DIÉGO SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	9,5889	05/10/2015 03/11/2015	R\$1.150,67
Matricula Efetivo: 22100115885912		WESLEY DE MOURA ALENCAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.013,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7205711/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.409,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 135/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 82323844334	98200167405315 - LUCIANA RODRIGUES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	31	155	10,6009	10/11/2015 24/12/2015	R\$1.643,14
Matricula Efetivo: 22100148220819		RITA DE KASSIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
Critério: ARTIGO 4		FERNANDES DE ALMEIDA									
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.409,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº7205576/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.590,12 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Coordenadora - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 134/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 25849460845	98200167417216 - GILVAN TELES DA RESSURREIÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	R\$530,04
Matricula Efetivo: 2210011588441X		CICERO FERREIRA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85818704300	9820016741719 - LUCIANO COSTA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	R\$530,04
										Matrícula Efetivo: 2210011588441X	
03796829317	98200167405412 - YASCARA SIMÃO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	R\$530,04
										Matrícula Efetivo: 2210011588441X	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$1.590,12	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7286819/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$2.023,80 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 306/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS											
83852336368	9820016737701X - FABIO JAMES MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	10,6009	03/11/2015 15/01/2016	R\$477,04
										Matrícula Efetivo: 22100116912212	
42420890310	98200167377117 - HUMBERTO PRIMO FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,5889	26/10/2015 24/11/2015	R\$863,00
										Matrícula Efetivo: 22100148080510	
										ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão R\$2.023,80	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7282511/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$4.625,52 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 308/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO											
28408578391	98200167376811 - ANTONIO SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	19/10/2015 15/12/2015	R\$2.120,18
										Matrícula Efetivo: 22100130234111	
										Renata Sorah de Sousa e Silva Rodrigues	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
54691478353	98200167376919 - MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	10,6009	19/10/2015 13/11/2015	R\$597,18
Matricula Efetivo: 22100130225511		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$4.625,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7212084/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$890,48 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 293/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA											
48446726300	98200167394615 - PAULO ALEX QUEIROZ DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	10,6009	03/11/2015 30/11/2015	R\$890,48
Matricula Efetivo: 2210011380821X		JANE MARY CUNHA BEZERRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$890,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7213641/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.766,82 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2015 LOTE: 294/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
99421984315	98200167394518 - RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	10,6009	03/11/2015 27/11/2015	R\$1.766,82
Matricula Efetivo: 22100130407911		CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$1.766,82

*** **



Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$926,93 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2015 LOTE: 270/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
75470764320	98200167381114 - FRANCISCO ROGÉRIO FELIX BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	9,5889	09/10/2015 06/11/2015	R\$926,93
Matrícula Efetivo: 22100113825416		CHRISTIANE ALVES MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$926,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7262146/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.278,39 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2015 LOTE: 271/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR											
41436571391	98200167380711 - ANTONIO MARCOS BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100111572510		KATIA MARIA LIMA DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01242114378	98200167380819 - ERICA MAYARA NATALENSE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	10,6009	09/10/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100147844118		RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
56186436349	98200167380614 - FRANCISCA HELENA TIMOTEO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	10,6009	09/10/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100147844118		RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
60550272321	98200167381017 - FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	9,5889	21/09/2015 18/11/2015	R\$575,33
Matrícula Efetivo: 22100115948914		ANTONIO CARLOS DOSSANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
60550272321	98200167380916 - FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	30	150	9,5889	21/09/2015 18/11/2015	R\$1.438,34
Matrícula Efetivo: 22100115948914		ANTONIO CARLOS DOSSANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	5 R\$11.278,39

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7264815/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.936,45 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 274/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT 21227047304	98200167379314 - ANAIS CARNEIRO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$614,85
	Matricula Efetivo: 22100130356713	ANTONIA REGINA BARBOSASILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
56011369391	98200167379411 - ANTONIO AGRIMAR ALVES CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	05/10/2015 01/12/2015	R\$1.060,09
	Matricula Efetivo: 22100116041815	ANA CRISTINA LACERDA VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
60005158397	98200167379519 - MARCOS AURELIO SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	10,6009	18/09/2015 16/10/2015	R\$307,43
	Matricula Efetivo: 22100130156714	ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$2.936,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7278468/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.854,45 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 278/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR 04828869867	98200167378016 - ANA MARIA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	10,6009	05/10/2015 02/12/2015	R\$795,07
	Matricula Efetivo: 22100113761914	LILIA MARIA DE ABREU	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03934983367	98200167378113 - MARIANE PONTES FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	25	125	9,5889	05/10/2015 02/12/2015	R\$1.198,61
	Matricula Efetivo: 22100113761914	LILIA MARIA DE ABREU	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$3.854,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7264181/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.711,07 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 277/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA											
96760192320	98200167378717 - MARIO DAVID ARAGAO GOMES	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,5889	08/10/2015 06/11/2015	RS863,00
Matricula Efetivo: 22100148222919		IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
84840366349	98200167378814 - RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	16	80	10,6009	08/10/2015 06/11/2015	RS848,07
Matricula Efetivo: 22100148222919		IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS1.711,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7335283/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$466,44 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/11/2015 LOTE: 288/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO											
04966815320	98200167376013 - ANTONIO INACIO SOUSA FERREIRA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	22	110	10,6009	19/10/2015 30/10/2015	RS466,44
Matricula Efetivo: 22100116020613		SUZELENA PINTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS466,44

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7338223/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.049,51 (DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 292/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES 38567245320	9820016737391X - NILZA DOS SANTOS RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	10,6009	30/10/2015 27/11/2015	R\$2.049,51
Matricula Efetivo: 22100148035515	DAYSE CHRISTTINE ORLANDO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$2.049,51

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7230066/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.956,12 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2015

LOTE: 297/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 02905117397	98200167393414 - REJANE SOARES GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	05/10/2015 15/01/2016	R\$575,33
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.956,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7263240/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.748,82 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/11/2015

LOTE: 303/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGLDO FIRMEZA 60020558350	98200167379616 - FRANCISCO SERGIO DE MENEZES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	9,5889	08/10/2015 20/11/2015	R\$1.917,78
Matricula Efetivo: 22100106306411	MARIA LUCIA NOGUEIRA				Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$2.748,82

*** **



NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2015 LOTE: 304/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
67292178391	98200167383613 - ELIABE CARNEIRO PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	9,5889	14/10/2015 11/12/2015	R\$1.726,00
Matricula Efetivo: 2210011599441X		SAMUEL GALVAO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$3.336,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7325199/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$918,74 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/11/2015 LOTE: 307/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
43715249315	98200167373715 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	14/09/2015 09/10/2015	R\$826,87
Matricula Efetivo: 22100115978716		SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
84624035372	98200167373812 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	14/09/2015 09/10/2015	R\$91,87
Matricula Efetivo: 22100115978716		SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$918,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7269140/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$307,43 (TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/11/2015

LOTE: 311/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 61728098300	98200167378210 - AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$307,43
Matrícula Efetivo: 22100130448715	ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$307,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7325695/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.758,22 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 313/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 60381791351	98200167372514 - JAMILLE MARANHÃO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	10,6009	28/10/2015 26/11/2015	RS1.431,12
Matrícula Efetivo: 22100130257316	TUYRA MARIA DA CRUZ ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
02377070396	98200167372719 - JESSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	10,6009	05/10/2015 03/12/2015	R\$795,07
Matrícula Efetivo: 22100111412114	ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
02377070396	98200167372611 - JESSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	10,6009	28/10/2015 26/11/2015	R\$689,06
Matrícula Efetivo: 22100130257316	TUYRA MARIA DA CRUZ ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
04678038388	98200167372816 - PAULO VICTOR DE OLIVEIRA POLICARPO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	9,5889	05/10/2015 03/12/2015	RS1.054,78
Matrícula Efetivo: 22100111412114	ANTONIA LUCIA COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$5.758,22

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7326020/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$958,89 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 316/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 6035349317	98200167373111 - ROSANGELA MARIA RODRIGUES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	9,5889	20/10/2015 18/11/2015	R\$958,89
Matricula Efetivo: 22100130309014	DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$958,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7323536/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$208,49 (DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 317/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186518 - EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ 65692446391	98200167373014 - RAVENA MATOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	2	10	10,6009	09/10/2015 07/12/2015	R\$106,01
Matricula Efetivo: 22100113805911	JOSE RODRIGUES MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$208,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7324524/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.088,43 (CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 321/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 23195177315	98200167372913 - ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	10,6009	04/11/2015 15/01/2016	R\$2.120,18
										Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$5.088,43

*** **



Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/11/2015

LOTE: 290/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ 32722206315	98200167422015 - EDVANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF CTDP LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	7	35	10,6009	19/10/2015 13/11/2015	R\$321,56
Matrícula Efetivo: 22100130225511		MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$321,56

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº005/2015, - PROCESSO Nº5881981/2015

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA**, representado por seu Prefeito JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº005/2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº5881981/2015, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014), mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **alterar o o Item 3, Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho e os dados bancários do Termo de Responsabilidade nº005/2015.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** Fica alterada a data de início do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da seguinte forma: **INÍCIO:** A partir da data da assinatura do Termo de Responsabilidade **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS** Ficam alterados os dados bancários do Termo de Responsabilidade nº005/2015: Conta corrente nº00000113-5 e Agência 3443-6 **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de setembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Suely Freire da Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

PROCESSO Nº7264122/2015
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO
ORÇAMENTARIO - TDCO
TDCO Nº001/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Seduc, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.954.514/0001-25, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/Ceará, representado

por seu Secretário MAURÍCIO HOLANDA MAIA, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE/TITULAR DO CRÉDITO, e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº00.078.077/0001-26, doravante denominada Funcap, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE/EXECUTORA, resolvem celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente Termo reger-se-á, no que couber, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009, Lei Estadual nº15.012/2011, Decreto Estadual nº31.182/2013 e Instrução Normativa nº05/09 – Funcap. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** O presente termo tem por objeto **descentralizar os recursos necessários** para a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica com a finalidade de dar suporte ao Projeto “Concepção de Rede de Transporte Escolar no Estado do Ceará: Um Estudo de Caso”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO/PLANO DE TRABALHO** Para o alcance do objeto pactuado neste Termo, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo TITULAR DO CRÉDITO/CEDENTE/SEDUC e pelo GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA/FUNCAP, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO –** As atividades vinculadas a este TDCO serão executadas de acordo com o Plano de Trabalho. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1 DO TITULAR DO CRÉDITO/SEDUC:** a) Demonstrar em cada Plano de Trabalho as necessidades específicas da programação a ser desenvolvida através deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, inclusive o valor a ser desembolsado, observando os critérios técnicos propostos pelos bolsistas; b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros no exercício corrente para a implementação das bolsas de transferência tecnológica; c) Assegurar a infraestrutura física e as condições materiais necessárias para o(s) bolsista(s) desenvolver(em) as atividades propostas; d) Acompanhar e avaliar o(s) desempenho(s) do(s) bolsista(s) nas atividades constantes na proposta, responsabilizando-se pelo cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) da Funcap, inclusive eventuais solicitações de suspensão e/ou cancelamento de bolsa; e) Enviar à Funcap, em no máximo 30 (trinta) dias após o final de cada período de vigência da bolsa, o relatório técnico do bolsista referente às atividades desenvolvidas, acompanhado de parecer conclusivo do responsável pela proposta aprovada na entidade proponente; f) Informar aos bolsistas beneficiados, suas responsabilidades de cooperar com o Estado, dentro do período de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, em ações de difusão de conhecimento científico e tecnológico, particularmente aquelas dirigidas à pesquisa aplicada e transferência de tecnologia; g) Assegurar que, em nenhum momento, as bolsas concedidas pela Funcap poderão configurar bolsas de trabalho, devendo a SEDUC obedecer rigorosamente o disposto nesse termo; h) Informar à Funcap a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades; i) Cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada, findo o encerramento



do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado; j) Publicar o extrato deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no Diário Oficial do Estado; k) Solicitar parcelas no SIAP para projeto finalístico objeto do crédito descentralizado; l) Responsabilizar-se pelo atendimento ao regramento exarado na Instrução Normativa nº05/2009, que disciplina as Bolsas de Transferência Tecnológica; m) Responsabilizar-se pelo processo seletivo dos bolsistas, o qual deverá obedecer a todos os princípios que regem a administração pública. 4.2 DA EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP a) promover a execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário na forma e prazos estabelecidos; b) aplicar os recursos da dotação orçamentária descentralizada exclusivamente na consecução do objeto; c) garantir a conclusão do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no prazo assinalado; d) permitir e facilitar ao Órgão Titular do Crédito o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto; e) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados; f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto; g) manter o Órgão Titular do Crédito informado sobre quaisquer eventos que dificultam ou interrompam o curso normal de execução do Termo de descentralização de Crédito Orçamentário; h) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência prévia do Órgão Titular do Crédito; i) prestar contas tempestivamente até 30 dias da data fixada de encerramento do termo de Descentralização de Crédito Orçamentário; j) cancelar o saldo da dotação orçamentária descentralizada, findo o encerramento do Termo de descentralização de Crédito Orçamentário dentro do exercício fiscal em que o crédito orçamentário foi descentralizado; k) Os bens adquiridos, produzidos ou constituídos com os recursos deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio do Órgão Titular do Crédito. CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS As bolsas de que trata o presente instrumento atenderão ao disposto na Lei Estadual nº15.012/2011 e, principalmente, aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº05/2009, de 23 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A concessão das Bolsas de Transferência Tecnológica não constitui em hipótese alguma qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o bolsista, a Funcap e Seduc. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Os recursos financeiros para a realização do objetivo que trata a Cláusula Segunda, no montante de R\$40.128,00 (quarenta mil e cento e vinte oito reais), serão liberados pelas partes convenientes de acordo com a programação da totalidade das bolsas concedidas e os Planos de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA Os custos com as despesas do presente TDCO correrão à conta da Dotação Orçamentária Descentralizada: Código reduzido Funcional 15971 22100022.12.362.073.19513.01.339036.07.1.40 CLÁUSULA OITAVA – DO ORDENADOR DE DESPESA Responderão como Ordenadores de Despesa do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a Sra. Paula Lenz Costa Lima, matrícula nº300043-1-0, CPF nº091635223-49, Diretora Administrativo-Financeira da Funcap e o Sr. Francisco César de Sá Barreto, matrícula nº300031-1-X, CPF nº008.720.326-04, Presidente da Funcap. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará por 02 (dois) meses, a partir de 01 de novembro de 2015 e sua vigência expirará no dia 31 de dezembro de 2015, devendo encaminhar à Seduc a prestação de contas dos recursos oriundos deste instrumento, em uma única via, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A Seduc deverá apresentar à Funcap, no mesmo prazo de 60 (sessenta) dias, relatório técnico do Projeto que contemple as atividades individuais desenvolvidas por cada bolsista. CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO DE COMPROMISSO Os participantes se comprometem, no ato da assinatura deste documento, a cumprir todas as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº05/2009 e pelo Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO poderá ser rescindido, por mútuo consentimento das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha vigido, ou unilateralmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida do presente TDCO no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Titular do Crédito/Concedente/Seduc, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos

termos do Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. E por estarem justos e conveniados, e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, em 02 (duas vias de igual teor com as testemunhas abaixo assinadas, para que surta os efeitos legais. ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Seduc Titular do Crédito FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO Presidente da Funcap Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº545/2015 - PROCESSO Nº14705807-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida face da EMPRESA FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº86.742.046/0001-00, referente ao Contrato oriundo Dispensa de Licitação nº03/2014, firmado com a EEP ADRIANO NOBRE no valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em razão da aquisição de material de limpeza e higienização na unidade de ensino acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EMPRESA FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - EPP a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - Diretor(a) da EEP ADRIANO NOBRE, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1051267/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº98200166317013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/01/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 208, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1051267/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1696527/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, MARIA TANIA MARTINS, matrícula nº98200166077713, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2015, página 17, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base



na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº1696527/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3555920/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SARA EVANGELISTA DE ARAUJO**, matrícula nº98200166467511, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 165 e 166, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3555920/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4502626/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ROBERTO ALBERTINO ALMEIDA**, matrícula nº9820016699211X, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CE, exarada no processo nº4502626/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4519685/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200167154916, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4519685/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4519731/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº98200167029011, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4519731/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4519871/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº9820016715441X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4519871/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4520748/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **TAIS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200167075013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4520748/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4549916/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA GLEIZIANE ARAUJO FRANÇA**, matrícula nº98200164711415, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/



2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4549916/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4557668/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **RAQUEL FREIRE DE SOUSA REIS**, matrícula nº98200164819119, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, exarada no processo nº4557668/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4581399/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **PAULO MIKY ARAUJO SOLAON**, matrícula nº98200166998711, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, exarada no processo nº4581399/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4583790/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, matrícula nº98200166997413, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, exarada no processo nº4583790/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4588911/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **JOSÉ SERGIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº98200167080416, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4588911/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4589462/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **QUITERIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº98200166716813, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4589462/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4596825/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARIA KERNYA RODRIGUES DE OLIVEIRA URBANO**, matrícula nº98200167000412, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAU/CE, exarada no processo nº4596825/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4674605/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JULIETA BARBOSA MAIA LIMA**, matrícula nº9820016683011X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº4674605/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4674699/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIO RAMOS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº98200166951510, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4674699/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4683132/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº98200166940713, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4683132/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4734764/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **CLEIDE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº98200166290816, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão

de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4734764/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4752819/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES**, matrícula nº98200167168712, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4752819/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4772593/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **JULIO AZEVEDO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº98200167176715, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº4772593/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4790079/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCINEIDE SILVA DOMINGOS**, matrícula nº98200167066618, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA



REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4790079/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4810487/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por seu titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JOSÉ AURI LEITE JUNIOR**, matrícula nº9820016567811X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº4810487/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5006207/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **MARIA LEILIVÂNIA DE FREITAS SOARES**, matrícula nº98200166717011, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº5006207/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5519603/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ISRAELIANE FRANCA CORDEIRO**, matrícula nº9820016520651X, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2015, páginas 93 e 94, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº5519603/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5520440/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200165167719, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2015, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº5520440/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5605674/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **GLAUBER CRISTIE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº98200166892514, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 91 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº5605674/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5765868/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **NILZILENE DIÓGENES DANTAS ALVES**, matrícula nº98200167173511, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2014, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº5765868/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5922203/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **FRANCISCA**



EDILENE PEREIRA, matrícula nº98200164939718, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 04/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/2015, página 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº5922203/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5938436/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JÉSSICA DA SILVA DINIZ**, matrícula nº98200167622111, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 21/09/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/09/2015, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº5938436/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2015**

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CEARÁ – CED CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO FÍSICO E LÓGICO À INTERNET, ACESSO A CIRCUITO DE DADOS E SISTEMAS INTERGOVERNAMENTAIS ATRAVÉS DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC, TENDO POR ESCOPO PRINCIPAL A DISPONIBILIDADE DE ACESSO À INTERNET PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CEARÁ - CED.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO XVI DA LEI 8.666/93 COMBINADAS COM AS DISPOSIÇÕES DO ART.4º DA LEI 15.018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 (DOE 20/10/2011), E NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº484/2010-ANATEL, REGENDO-SE PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, NA LEI 8.666/93 E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FORO: SOBRAL – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE LEGAL.. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em PARCELAS DE VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.362.073.21757.03 33913900.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PRESIDENTE DA ETICE.**

Dayanna Karla Coelho Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº059/2015.

INSTITUIR O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: DESIGNAR os MEMBROS do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: 1) Marcelo Ribeiro Uchôa, Secretário Adjunto de Políticas Sobre Drogas, matrícula 30000919; 2) Ari Célio Regis Mendes, Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula 30000412; 3) Géssica Pereira Saraiva, Ouvidora Setorial, matrícula 30000315; e 4) Aline Bezerra Oliveira Lima, Secretária Executiva da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula 30000110, que contará com as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos.

Em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2015-A**

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD - CNPJ 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ nº03.773.788/0001-67. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de informática**, incluso acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado, a ser efetivada à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - CNPJ nº03.773.788/0001-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVI do art.24 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16/07/2015 a 14/07/2016. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 TRINTA MIL REAIS pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.122.500.21778.22.339039.00.0, Pré-reserva nº859650000, para um período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015 SIGNATÁRIOS: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira, Secretária Especial de Políticas sobre Drogas e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD CONTRATADA: **AGORA – SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA..** OBJETO: Constitui objeto do presente **contratação a AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO SEM FIO (WIFI)**, com o objetivo de atender as necessidades do gabinete e das coordenadorias e completar os serviços de rede da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, com





fulcro no julgamento e respectiva homologação do procedimento licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico RP nº275/2014-UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, e na ARP nº144/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico RP nº275/2014-UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, e na ARP nº144/2014 e ainda os elementos contidos no Processo Nº5583948/2015-SPD e na Pré-reserva Nº871237000 FORO: da cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$7.872,53 (Sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em prazo estabelecidos em lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5510001.14.126.500.17380.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas pela Contratada e Severino Gago Sanches Filho.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** ** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 – PRÉ-RESERVA Nº875259

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E DO OUTRO A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ.; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará.; IV - CONTRATADA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº1558981/2015.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de R\$129.938,45 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), ao valor global do Contrato nº006/2011**, que é de R\$1.637.661,85 (Hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três por cento) deste, conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra de R\$1.637.661,85 (Hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), após a reprogramação financeira será de R\$1.767.600,30 (Hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais e trinta centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Jaguaribe/CE.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte, Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e José Metom de Freitas Digenes - JMD Construções Ltda.

Márcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

*** ** ** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SSEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 011/SSEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CPKN (KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA E NORMATEL ENGENHARIA LTDA)**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3.410-1º Andar, 60.135-102 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, os pareceres técnicos e jurídicos integrantes dos autos do processo SPU nº7146189-2015 e a planilha de fls. 43/80 dos mesmos autos, ANEXO I integrante deste termo independente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO BÁSICO Pelo presente Termo resta alterada a planilha de orçamento básico com um **acréscimo de R\$3.015.918,15 (três milhões, quinze mil, novecentos e dezoito reais e dezito centavos) e repercussão de 1,45% (um virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial, e uma supressão de R\$3.015.918,15 (três milhões, quinze mil, novecentos e dezoito reais e dezito centavos) com repercussão de 1,45% (um virgula quarenta e cinco por cento)**, sendo mantido o valor global de R\$211.104.193,50 (duzentos e onze milhões, cento e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 27 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Marcelo Geraldo de Araújo, Representante Legal do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0769/2015 - Dt. Portaria: 13/11/2015 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2015, processo nº6967078/2015.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01010611 - ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	GEÓLOGO	VISTORIA, ANÁLISE E PARECER TÉCNICO AMBIENTAL	Parecer ambiental em projetos e obras rodoviárias estaduais do Programa CE-IV.	FORTALEZA	MIRAÍMA	18/11/2015	20/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
01010611 - ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	GEÓLOGO	VISTORIA, ANÁLISE E PARECER TÉCNICO AMBIENTAL	Vistoria, análise e parecer técnico ambiental nos trechos do programa Ceará IV e malha estadual do Ceará.	FORTALEZA	MASSAPÉ	24/11/2015	26/11/2015	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
00977810 - MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos do programa Ceará IV e malha estadual do Ceará.	FORTALEZA	QUIXERÉ	10/11/2015	13/11/2015	3,5	77,10	0,00	0,00	RS269,85
00977810 - MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria, análise e parecer técnico ambiental nos trechos do programa Ceará IV e malha estadual do Ceará.	FORTALEZA	RUSSAS	17/11/2015	20/11/2015	3,5	77,10	0,00	0,00	RS269,85
00977810 - MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos do programa Ceará IV e trechos da malha viaria estadual.	FORTALEZA	POTENGI	24/11/2015	26/11/2015	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
Total:											RS1.056,61	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Sexta-feira, 13 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0776/2015 - Dt. Portaria: 24/11/2015 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2015, processo nº7122360/2015.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
00999318 - FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	MILHÁ	05/11/2015	06/11/2015	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00999318 - FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	VARIOTA	09/11/2015	13/11/2015	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00999318 - FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	16/11/2015	20/11/2015	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00999318 - FRANCISCO AURIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BARBALHA	23/11/2015	27/11/2015	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
0098311 - SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	BARBALHA	03/11/2015	06/11/2015	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
0098311 - SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção elétrica nas máquinas e veículos da frota do DER.	FORTALEZA	MILHÁ	09/11/2015	13/11/2015	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
Total:											R\$1.533,28	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 24 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº36/2015 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte dias do mês de outubro de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Ertivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº126/2015-CD. Processo nº6237946/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração de Prazo ao Contrato nº052/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, como prestação de serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº127/2015-CD. Processo nº5860321/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditivo de Supressão e Acréscimo de Serviços ao Contrato nº067/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a Execução da Obra de Pavimentação da Via de Acesso, no Trecho: Entr. CE - 282 (Malhada Vermelha) - Entr. CE - 153 (Rochedo), com extensão de 24,00 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$398.285,88 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$826.629,44 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) do valor original do contrato, passando o valor global do contrato para R\$14.576.180,74 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº128/2015-CD. Processo nº5881159/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditivo de Supressão e Acréscimo de Serviços ao Contrato nº087/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Getel Ltda., cujo objeto é a execução das obras de restauração (2º Grupo de Obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - Lote 04: Pavimentação da Rodovia CE - 371, Trecho: Entr. CE- 275 (Dep. Irapuam Pinheiro) - Entr. CE-060 (Acopiara), com extensão de 35,20 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$2.815.849,43 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) corresponde a um percentual de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$3.205.472,84 (três milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato para R\$32.834.254,31 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº129/2015-CD. Processo nº5719840/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditivo de Supressão e Acréscimo de Serviços ao Contrato nº039/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Consórcio Construtora Luiz Costa Ltda. e Copa Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução das obras de Restauração da Rodovia CE-060, Trecho: Mombaça - Acopiara - Lote 1, com extensão de 46,10 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$909.226,46 (novecentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos) corresponde a um percentual de 2,13% (dois vírgula treze por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$4.634.745,86 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 10,87% (dez vírgula oitenta e sete por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato para R\$46.342.219,26 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e dois

mil, duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 20/10/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0818/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 16/11/2015 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0638/2015, publicado no DOE-CE de 01/10/2015, pg 73-74, Nº D.O 184, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00662015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
3º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
3º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
4º Membro	Arqº DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	30013913	55830-3 CAU

Obra

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UECE, FASE 2 EM FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de novembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0844/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 24/11/2015 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0566/2015, publicado no DOE-CE de 31/08/2015, pg 66, Nº D.O 162, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00322014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01678515	4736-D-CE
2º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
3º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
4º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01678515	4736-D-CE
2º Membro	Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	3000261X	51753-CE
3º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
4º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE VALORIZAÇÃO DOS DESTINOS LOTE 01: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE CUMBUÇO. Conforme contrato celebrado com a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de novembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0848/2015 - Emissão: 25/11/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.





FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
30044014 - CAMILA SOARES NOVAES	FORTALEZA	SOBRAL	30/11/2015	30/11/2015	VISITA TÉCNICA	Visitar as obras da EEP São José em Sobral.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
300471X - KARINNY FERREIRA VICTOR	FORTALEZA	SOBRAL	30/11/2015	30/11/2015	VISITA TÉCNICA	Visitar as obras da EEP São José em Sobral.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
3003314 - FRANZ AUGENTHALER AVELINO COELHO	FORTALEZA	SOBRAL	30/11/2015	30/11/2015	VISITA TÉCNICA	Visitar as obras da EEFM de Quixadá e Sobral.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
3004219 - ADRIANO FRAZÃO SEOANE	FORTALEZA	SOBRAL	30/11/2015	30/11/2015	VISITA TÉCNICA	Visitar as obras do Centro de Educação Infantil (CEI) de Quixadá e Sobral.	0,5	64,83	0,00	200	6,48
Total: R\$155,60											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de novembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0849/2015 - Emissão: 25/11/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
30013514 - KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	FORTALEZA	PALMÁCIA	30/11/2015	30/11/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras da Escola Profissional de Palmácia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004515 - ELINE DO AMORIM SANTOS CORREA	FORTALEZA	PALMÁCIA	30/11/2015	30/11/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras da Escola Profissional de Palmácia.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004316 - KARINY JORGE FERREIRA	FORTALEZA	BARREIRA	30/11/2015	30/11/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do Terminal Rodoviário de Barreira.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	BARREIRA	30/11/2015	30/11/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do Terminal Rodoviário de Barreira.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$129,68											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de novembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0850/2015 - Emissão: 25/11/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	TOTAL
300941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	01/12/2015	05/12/2015	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	4,5	77,10	0,00	416,34
300941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	07/12/2015	11/12/2015	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	4,5	77,10	0,00	416,34

Total: R\$832,68

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do terceiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Comunicou aos presentes o retorno do Conselheiro Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, a partir de 1º de setembro do corrente ano, conforme determinação exarada no Ofício GABSEC Nº199/2015-Casa Civil, datado de 24/08/2015, que trata da alteração do Conselho, substituindo o referido conselheiro pelo então conselheiro Victor Diego Soares de Almeida. Convidado pelo Presidente, o Diretor de Planejamento Paulo Henrique Neiva apresentou a readequação do projeto de implantação das Câmaras Setoriais, bem como o novo mapeamento das demandas apresentadas. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica submeteu para apreciação e deliberação do colegiado, processo para elaboração do 8º aditivo ao contrato nº005/2011 firmado com a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., tendo em vista o equilíbrio econômico-financeiro em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 com vigência de 01/01/2015 à 31/12/2015, cujo objeto é a prestação de serviços para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TI). Na ocasião o conselho deliberou por unanimidade o referido processo. Retoma a palavra o Presidente onde solicita a área de planejamento, através da equipe de TI a atualização do Sistema Integrado de Gestão – SIGDAE, a fim de torná-lo autoaplicativo no que se refere à utilização e operacionalização do mesmo. Determinou ainda, que a área de fiscalização viabilize esforços para mantê-lo rigorosamente atualizado, principalmente no que concerne o registro dos dados referentes às obras nas medições, dentre eles as fotos de acompanhamento da execução dessas obras. Com a palavra o Diretor de Engenharia, José Justiniano Camurça, participante da reunião à convite do Presidente, solicitou ao colegiado a deliberação para aquisição de equipamentos e aplicativos de tecnologia para auxiliar nas fotografias de acompanhamento das obras pelos fiscais com o intuito de alimentar o sistema de forma eficaz.. O Presidente solicitou à Diretoria de Planejamento que realize estudos para viabilizar as aquisições aludidas. Ainda, com relação ao SIGDAE o conselheiro Paulo Henrique Hissa Peixoto, Diretor de Arquitetura sugeriu que sejam estabelecidas prioridades para a melhoria do referido sistema. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretarizei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do oitavo dia do mês de setembro de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. O Conselheiro e Diretor de Arquitetura Paulo Henrique Hissa Peixoto trouxe para conhecimento dos demais, o assunto sobre a segurança no Departamento de Arquitetura e Engenharia. Na oportunidade, a Conselheira e Diretora Administrativo Financeira informou que já havia sido enviado à Arena Castelão, um documento de registro de ações para providências cabíveis com relação à segurança e higienização do prédio, no entanto nem todas as questões foram equacionadas. Foi decidido por unanimidade que será elaborado pelo DAE um relatório com todas as pendências de segurança e necessidade de manutenção, a fim de ser enviado à Secretaria do Esporte, gestora do contrato com a empresa de manutenção. Retomando a palavra, o Presidente solicitou prioridade para as reformas dos Centros Sócio - Educativos para abrigo de menores infratores em decorrência das sucessivas rebeliões ocorridas recentemente. Prosseguiu relatando decisões tomadas em reunião com a Secretaria da Casa Civil do Estado a saber: racionalização da logística do Governo do Estado, revisão dos MAPP's prioritários, dentre outros assuntos importantes para o bom desempenho das metas. Anunciou aos presentes a construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) para o município de Santa Quitéria. Salientou que os municípios de Camaubal, Saboeiro, Horizonte, Pentecoste, Tianguá, Ipu já tiveram as ordens de serviço assinadas.



Além destes existem 10 novas unidades previstas dentro do pacote de investimentos lançado pelo governador no corrente ano para construção de 54 espaços educacionais do mesmo tipo. Estão em fase de contratação mais uma demanda de 44 centros educacionais. Além desse pacote, outros 65 Centros estão assegurados para as crianças cearenses, dos quais, 25 estão concluídos, 04 em processo de licitação, 25 em fase de construção e 11 em processo de convênio. Na totalidade serão 119 CEIs. Ainda com relação ao assunto, o Superintendente Adjunto, Artur Edisio Meira Façanha informou da importância do empreendimento para as comunidades carentes, tendo em vista que o espaço pode atender até 208 crianças e o prédio é composto por quatro salas de aula, laboratório de informática, refeitório, cozinha, berçário, fraldário, dormitório, copa, recepção e playground. Todas as obras serão supervisionadas e acompanhadas pelo DAE, concluiu. A Conselheira e Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo deu ciência aos presentes sobre as orientações emanadas da Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ com relação ao projeto para viabilizar a criação de receita em favor da Autarquia, tendo em vista a necessidade de incrementar recursos, a fim de atender a grande demanda de atividades do Departamento. Na ocasião informou que a área Administrativa - Financeira e Planejamento, através de suas respectivas equipes estão unindo esforços para, juntamente com a SEFAZ, elaborar o projeto de lei complementar à Lei nº15.838, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a cobrança de Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo dia do mês de setembro de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou comunicando aos demais a publicação do ato de nomeação dos 30 aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos DAE/2015 no Diário Oficial do Estado do dia 09 de setembro de 2015, página 78. Por unanimidade do Conselho, ficou decidido que a solenidade de posse dos 20 engenheiros e 10 arquitetos aprovados no Concurso será realizada dia 11 de setembro de 2015 às 17 horas, na Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo – Castelão/DAE, Edifício Fares Cândido Lopes, Auditório Blanchard Girão. Com a palavra o Diretor de Planejamento Paulo Henrique Neiva, convidado pelo Presidente, apresentou juntamente com a Conselheira e Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, proposta referente ao Orçamento previsto para o exercício de 2016 em favor da autarquia. Na ocasião foram discutidos os valores dos limites orçamentários para atender a necessidade do DAE provisionados da seguinte forma: Despesas com Pessoal (efetivos e temporários): R\$15.693.142,00; Custeio de Manutenção: R\$3.192.302,00; No tocante ao Custeio Finalístico foram destinados R\$684.363,00 para Gestão da Execução e Fiscalização das Obras de Edificações Públicas nas Regiões do Cariri e Sertão de Sobral. Quanto às despesas com investimento foram distribuídas em 03 ações, quais sejam: MAPP no valor de R\$125.121,00; PforR no valor de R\$1.500.000,00 e FIT no valor de R\$100.000,00, totalizando R\$1.725.121,00. Por fim, apresentaram o Resumo da Estrutura Programática, sendo: Programa 040 – Melhoria de Espaços e Equipamento Públicos: R\$727.363,00 e Programa 500 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e vinculadas no valor de R\$20.567.565,00, totalizando R\$21.294.928,00. Após apresentação e discussões sobre o assunto, os valores citados foram deliberados e aprovados por unanimidade pelo Conselho. Retoma a palavra o Presidente, onde solicita a colaboração da Diretoria de

Engenharia, através da equipe de avaliação do DAE, no sentido de manter parceria com a Casa Civil para realização de análise de laudos de avaliações de imóveis do Estado, os quais estão autorizados pelo governador para que se proceda processo de leilão, venda, permuta dentre outras providências. Salientou da urgência nos processos e que deverá ser formado um mutirão para agilizar as ações e concluir na data prevista no cronograma da Casa Civil. Com a palavra o Superintendente Adjunto do DAE, Artur Edísio Meira Façanha, convidado pelo Presidente, apresentou ao conselho o projeto de racionalização de logística orientado pelo governo do Estado, tendo em vista a política de economicidade que será adotada nos próximos dias dada a crise econômica do país, podendo citar as principais: normatização do uso de veículos oficiais; racionalização da telefonia fixa e móvel (utilizar principalmente o sistema corporativo do governo discando somente os cinco dígitos); redução de consumo de combustível; utilizar o sistema via internet com acesso Wi Fi estritamente necessário com limites de utilização por área, dentre outras. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, Diretora da Procuradoria Jurídica submeteu a análise e apreciação do colegiado o processo para formalização do 4º aditivo ao contrato nº011/2014, firmado com a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a execução das obras complementares da 1ª Etapa do Estádio Lacerdão, no município de Milagres-CE, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por mais 180 dias, a partir de 15 de setembro de 2015, findando em 13 de março de 2016, uma vez que a obra necessita de alguns ajustes e adequações. Retoma a palavra o Presidente, onde apresenta a Resolução Administrativa nº01/2015, a qual regulamenta o processo de comunicação institucional da Secretaria de Infraestrutura do Estado - SEINFRA e vinculadas. Na ocasião informou que, segundo o Excelentíssimo Secretário da pasta SEINFRA instituiu o documento no intuito de manter um eficiente nívelamento das informações institucionais prestadas pelos gestores vinculados à estrutura SEINFRA com o aperfeiçoamento dos processos de comunicação interna e externa. Informou ainda, que o objetivo maior será manter a padronização das peças de comunicação e marketing institucionais. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou relatando a imensa alegria com que empossou os 20 engenheiros e 10 arquitetos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos DAE 2015 no dia 11 de setembro de 2015 em solenidade realizada no Auditório Blanchard Girão, Edifício Fares Cândido Lopes, Castelão/DAE. Informou aos demais que o momento contou com a presença do secretário adjunto da Infraestrutura do Estado (SEINFRA) - Antônio José Câmara Fernandes, o superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado (DAE) - Artur Façanha, diretores da casa, familiares e funcionários, concluiu. Prosseguiu fazendo uma análise da lotação dos novos servidores concursados, onde arquitetos e engenheiros foram lotados nas diversas áreas de atuação do Departamento. Com a palavra, o conselheiro e Diretor de Obras Especiais do DAE Claudio Henrique Ferraz de Brito informou sobre a visita do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) junto com o Governador Camilo Santana ao Centro de Formação Olímpica do Nordeste (CFONE), acompanhados do Secretário do Esporte Jeová Mota e do Secretário Executivo Márcio Brito, da equipe do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) - Superintendente Sílvio Campos, Diretor de Obras Especiais Cláudio Brito e João Paulo Espinola, responsável pelo projeto



do CFONE. Além de conferirem as instalações do equipamento, também acompanharam parte dos Jogos Escolares da Juventude, que conta com a disputa de 13 modalidades e a participação de 3900 atletas de 27 delegações de todo o Brasil e uma da Argentina. O projeto do CFO faz parte do legado dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro. O governo federal incluiu o CFO no PAC 2 e no Plano Brasil Medalhas 2016, que destina recursos para construção e reforma de centros de treinamento em diversos estados. Este equipamento tem o objetivo de transformar o Estado em um celeiro de atletas de alto rendimento, concluiu o conselheiro. O Superintendente Adjunto do DAE, Artur Meira Façanha, presente ao colegiado, deu ciência das deliberações emanadas em reunião ocorrida na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, referente à medidas determinadas pelo Governador quanto a redução de 20% dos custos com consumo de água e energia, importando em reuniões com CAGECE e COELCE para otimização da utilização destes recursos por parte do Estado. Com a palavra o conselheiro Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura submeteu para discussão do colegiado, a sugestão para estudos e viabilização de digitalização dos processos pertinentes ao DAE. Na ocasião foram apresentadas várias questões no tocante às dificuldades no desempenho das rotinas de atividades, uma vez que existe uma demanda considerável de processos e no momento não há recurso tecnológico para trabalhar de forma digitalizada. O conselho sugeriu que fosse instituído um grupo de trabalho para realizar estudos, a fim de diagnosticar as áreas prioritárias e tentar iniciar uma contratação de empresa para tal finalidade no próximo exercício, haja vista a escassez de recursos. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - Assessor da Superintendência do DAE e Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou relatando a reunião que participou na Casa Civil com todas as Secretarias Estaduais e órgãos vinculados, onde foram discutidas as necessidades de redução de despesas e visando compatibilizar a execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, o Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por Resultados (COGERF), através da Resolução COGERF Nº08/2015 de 26 de setembro de 2015 RESOLVE: suspender a formalização de novos convênios de receitas de capital e instrumentos congêneres, assim como seus aditivos e renovações, que exijam contrapartida superior a 20% da fonte do Tesouro estadual; vedados a contratação, a prorrogação, a renovação e o aditamento de contratos de consultorias técnicas; somente os cargos de Secretário Titular da Pasta, Secretário Adjunto e Dirigente Geral das Autarquias e Fundações poderão utilizar veículos com disponibilidade integral em serviço; o limite de gasto mensal com combustível por veículo, a partir de outubro/2015, será fixado em 75% da cota estabelecida no mês de agosto de 2015, exceto para os órgãos de Segurança Pública, Saúde, Educação, fiscalização de trânsito de mercadorias da SEFAZ; os contratos de locação de veículos deverão ter sua frota reduzida em 25%; vedada a participação de servidores em congressos, conferências e outros similares; vedadas novas autorizações para cursos de pós-graduação financiadas pelo Estado; entre outros, concluiu o Presidente. Com a palavra, o Diretor de Engenharia do DAE – José Justiniano Camurça Filho, convidado pelo Presidente, relatou aos demais que a unidade do Centro Socioeducativo do Canindezinho foi inaugurado ontem, dia 28 de setembro de 2015 e atenderá 90 adolescentes numa área construída de 4.600 m². O Centro tem 14 blocos (4 blocos de alojamento, 1 bloco administrativo, 1 bloco de oficina, 1 bloco de sala de aula, 1 bloco

pedagógico, 1 bloco de refeitório, 1 bloco de acolhimento, 1 bloco de convivência protetora e administração, 1 bloco das empresas, 1 bloco de anfiteatro, 1 bloco de espaço ecumênico), quadra poliesportiva e campo de futebol. Também foi dada a ordem de serviço para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) de Acopiara. A reunião prosseguiu com a definição e aprovação por todos os Conselheiros quanto a inclusão dos arquitetos do DAE na fiscalização das obras e na assinatura das medições das obras. Foram discutidos outros assuntos como a atualização do Sistema de Gestão do DAE (SIGDAE), visando torná-lo mais acessível e gerencial e mudanças no layout com a inclusão do mapa do ceará com a definição das regionais e seus municípios e a inclusão dos projetos na ficha da obra. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Aos 09 de novembro de 2015, reconhecemos a dívida discriminada em razão da prestação de serviços contratados por este Órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Arts.112 e 113 da Lei 9.809/73) - CONTRATO 011/2014 – EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL NO PARQUE DO COCÓ, NAS LOCALIDADES A SEGUIR DESCRITAS: AV. ENG. SANTANA JÚNIOR, AV. MURILO BORGES, AV. SEBASTIÃO ABREU, RUA MANGUESAIS E AV. RAUL BARBOSA. 1 – Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham, processado à época. CREDOR - NOME: MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1749 – Farias Brito – Fortaleza-Ce. VALOR BRUTO: R\$14.629,20. Nº PROCESSO: 7544580/2014. REF.: 7ª Medição. Lei: 9.809/73. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Sílvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961166649/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, ao servidor **JOSÉ OZIEL DE OLIVEIRA**, CPF nº057.840.503-20, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00386316, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95	229,23
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	
Lei nº9.826/1974	68,77
Abono Carcerário 100% - Lei nº11.428/1988	229,23
Total	527,23

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu aposentadoria a JOSÉ OZIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº00386316. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083167870/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARTINS BANDEIRA**, CPF nº155.433.313-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00424617, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania –



SEJUS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.180/2008).....	302,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei nº9.826/74).....	60,48
Gratificação de Risco de Vida – 20% (art.61 da Lei nº12.386/1994).....	60,48
Total.....	423,35

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MARTINS BANDEIRA, matrícula nº00424617. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Tenente Benévolo nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Dom Manuel, nº339, bairro Centro, nesta Capital, CEP: 60.060-090 inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.276.802/0001-29, representada neste ato por seu Diretor, V. Revma. PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA. OBJETO: O objeto deste convênio é **propiciar medidas de proteção requeridas** por defensores dos direitos humanos ameaçados em função de sua militância, através da organização de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, que criou o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará, alterada pela Lei Estadual nº13.384, de 13 de outubro de 2003 e pela Lei nº13.972, de 14 de setembro de 2007; a Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1998, que estabeleceu a Declaração sobre o Direitos e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos); o Decreto Federal nº6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH; o Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002, que regulamentou o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará; a Lei Estadual nº15.845, de 04 de setembro de 2015, publicada no D.O.E em 09/09/2015, de transferência de recursos para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH; o Convênio nº008/2013, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, cujo objeto é a implementação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Ceará, com o objetivo de conceder proteção e assistência psicossocial e jurídica aos defensores de direitos humanos que se encontram sob ameaça em função de sua militância na luta pela efetivação dos direitos humanos; que Defensores dos Direitos Humanos são a pessoa física ou jurídica que atue isoladamente ou como integrante de grupo, organização ou movimento social na promoção ou defesa dos direitos humanos; e a pessoa jurídica, grupo, organização ou movimento social que atue ou tenha como finalidade a promoção ou defesa dos direitos humanos; a Homologação de Resultado Final da seleção pública da Entidade Privada sem fins lucrativos, publicada no D.O.E de 07/05/2015, em conformidade com as regras dispostas na Lei Complementar nº119 de 28/12/2012, bem como, o Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor, por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, acrescido de mais sessenta dias exclusivamente para prestações de contas, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONCEDENTE, devendo ser observado o Convênio nº008/2013 SDH/PR. VALOR: R\$1.025.829,48 (um milhão, vinte e cinco

mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.21556.01.335043.82.1; 18100002.14.422.076.21556.01.335043.01.7. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA, CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH; FABIÓLA DOS ANJOS PERDIGÃO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2012 SEMA/NOVA

PROCESSO Nº5077724/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADM. DE CONDOMÍNIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II LEI 8666/93 OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 36/2012 pelo período adicional de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de dezembro de 2015, vigorando até 02 (dois) de dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 571000 01.18.541.082.21300.0300000.33903900.16.0.30; 57100001.18.541.082.21300.0700000.33903900.16.0.30. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO -Secretário da SEMA e DENISE MARQUES SALES - Representante Legal da NOVA. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174 SÉRIE 3 ANO VII, de 17 de setembro de 2015, que publicou a PORTARIA Nº264/2015. **Onde se lê:** 1. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenador Administrativo Financeiro (COAFI) 2. Arabella Costa Pinheiro – Coordenador da Assessoria Jurídica (ASJUR) 3. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) 4. Carla de Freitas Passos Vasconcellos – Gestor Ambiental (CODES) 5. Ilana Fernandes Falcão – Orientador da Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais (CODES). **Leia-se:** 1. Carla de Freitas Passos Vasconcellos – Gestor Ambiental (CODES) 2. Ilana Fernandes Falcão – Orientador da Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais (CODES) 3. Fabiôla Alves Martins - Gestor Ambiental (CODES). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 18 de novembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174 SÉRIE 3 ANO VII, de 17 de setembro de 2015, que publicou a PORTARIA Nº266/2015. **Onde se lê:** 1. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenador Administrativo Financeiro (COAFI) 2. Arabella Costa Pinheiro – Coordenador da Assessoria Jurídica (ASJUR) 3. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) 4. Andréa de Sousa Moreira – Gestor Ambiental (COBIO) 5. Mônica Carvalho Freitas – Gestor Ambiental (CODES). **Leia-se:** 1. Mônica Carvalho Freitas – Gestor Ambiental (CODES) 2. Magda Marinho Braga - Gestor Ambiental (CODES) 3. Ilana Fernandes Falcão - Orientador da Célula de Políticas Públicas e Projetos Ambientais (CODES). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 23 de novembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **



CORRIGENDA
PROCESSO Nº6938600/2015

No Diário Oficial Série 3 Ano VII Nº222, que circulou em 27 de Novembro de 2015, com a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº07/2015 ONDE SE LÊ: Considerando o Parecer 160/2015 da ASJUR/SEMA, relativo ao processo nº6938600/2015, e com espeque no inciso IV do art.24 da Lei 8666/93, APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2015 – SEMA para a Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. LEIA-SE: Considerando o Parecer 160/2015 da ASJUR/SEMA, relativo ao processo nº6938600/2015, e com espeque no inciso IV do art.24 da Lei 8666/93, APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2015 – SEMA para o LAR ANTONIO DE PADUA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$812.853,36 (oitocentos e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$978.840,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **Obriga-se a CAGECE por este instrumento a Fornecer Água Tratada e Coleta de Esgoto ao CLIENTE/CONTRATANTE**, na: Sede Semace Prédio I - Rua Jaime Benévolo, nº1440, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; Sede Semace Prédio II - Rua Jaime Benévolo, nº1440 - A, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; Sede Semace Prédio III - Rua Solon Pinheiro, nº1661 - A, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; Sede Semace escritório de Mulungu - Rua Padre Benedito, nº335, Mulungu, Ceará; Sede Semace Galpão - Rua Nunes Feijó, nº630, Bairro Ancuri, Fortaleza, Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição e Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$23.313,54 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e Dário Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece - CONTRATADA; Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece - CONTRATADA; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº206, série 3, ano VII, que publicou o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº49/2013. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: R\$70.665,37 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: R\$70.665,34 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2015
PROCESSO Nº1345570/2015

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 1345570/2015, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº20140004. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza – Higiene**, pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura: 20/11/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150004, nos termos dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei nº8.666/93 e subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **EMPRESAS DETENTORAS:** FRANCISCA DOS SANTOS LOPES – ME (CNPJ: 09.449.930/0001-00) com o valor unitário de R\$0,46 para o item 01, R\$2,60 para o item 03, R\$8,17 para o item 05, R\$18,22 para o item 06 e R\$53,15 para o item 09; CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP (CNPJ: 08.601.454/0001-20) com o valor unitário de R\$3,24 para o item 02; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário de R\$21,58 para o item 04, R\$44,55 para o item 07 e R\$38,03 para o item 10; e E. DE BRITO FONTENELE FILHO ME (CNPJ: 18.580.660/0001-54) com o valor unitário de R\$55,13 para o item 08; perfazendo em R\$14.521.978,09 (quatorze milhões quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos). RATIFICAÇÃO: CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: FRANCISCA DOS SANTOS LOPES-ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCA DOS SANTOS LOPES; CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR MIGUEL SERGIO DA COSTA CALADO; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARIA ZULENE PEREIRA LIMA e E. DE BRITO FONTENELE FILHO ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Sílvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DA ATA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº152/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2015 DE
25 DE NOVEMBRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300049.1.4	ANDRESA SALDANHA LIMA	R\$52,00
300051.1.2	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	R\$52,00
300041.1.6	CHRISTIE ELLEN FAÇANHA FREIRE	R\$52,00
300046.1.2	DANIEL MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$52,00
300050.1.5	ERLANE OLIVEIRA DA SILVA	R\$52,00
300048.1.7	JANIENDLY ARAÚJO DA SILVA PINTO	R\$52,00
300047.1.X	KRISLEY FERNANDA DE FREITAS SANTOS	R\$52,00
300044.1.8	MARIA ADRILENY DE LIMA	R\$52,80
300043.1.0	TAIS DE SOUSA SILVA	R\$52,00
300045.1.5	THAYS LIMA MARQUES	R\$52,80
300042.1.3	TAYTALA VIRGINIA DE OLIVEIRA	R\$52,00
300039.1.8	WARLEY DIONISIO COSTA	R\$52,00

*** **



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC DO
CONTRATO Nº002/2015/ISSEC
PROCESSO Nº7252787/2015**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com sede na Rua Senador Pompeu, nº685, Centro, CEP 60.025-000, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.271.141/0001-98, denominado ISSEC, neste ato representado pelo seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº91003010019-SSPDS/CE e do CPF nº262.905.373-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, considerando o que consta no Processo Nº7252787/2015, RESOLVE, modificar unilateralmente o Contrato Nº002/2015/ISSEC, celebrado com a Empresa **OROARTE ARTES GRÁFICAS EIRELI-ME**, com respaldo no art.67 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, através das cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a **substituição da Gestora do Contrato Nº002/2015/ISSEC**, designada na Cláusula Décima Terceira, a servidora INOCÊNCIA VERAS SALES, Agente de Administração, Matrícula 000751.1.6, pela servidora, VÂNIA MARIA DE ALMEIRA LIMA, Matrícula nº001324.1.1, Supervisora de Núcleo, doravante denominado simplesmente GESTORA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2015/ISSEC ao Contrato Nº002/2015/ISSEC entrará em vigor na data de assinatura, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº002/2015/ISSEC, não expressamente modificadas por este Instrumento. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2015, José Olavo Peixoto Filho, Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1612/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015 RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 20/11/2015, a fim de participar da 3ª Reunião Anual de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce com coordenadores Estaduais e Secretários de Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$475,81 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.592,39 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100 004.17.54 4.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1613/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÉRCIA**

CRISTINA MANGUEIRA SALES, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula nº300036-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 20/11/2015, a fim de participar da 3ª Reunião Anual de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce com coordenadores Estaduais e Secretários de Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$475,81 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.592,39 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 2910 0004.1 7.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1620/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Ocara e Russas, no dia 10/11/2015, a fim de realizar visita de acompanhamento do Acordo de Gestão, com a participação da equipe do SISAR (Sistema Integrado de Saneamento Rural), concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1633/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba e Choró, no período de 12 a 13/11/2015, a fim de realizar seleção de Comunidades novas para aditivo, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100 00 4.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1761/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de CEDRO-CE, no período de 17 e 18.11.2015, a fim de visitar a construção das obras da adutora emergencial de Cedro, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,41 (cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº324/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** a **ESTUDANTE** relacionada no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº335/2014/GAPRE, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2014. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2015/
GAPRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome

MIKAELE AMARO

*** **

EDITAL Nº015/2015/GAPRE - COGERH PRORROGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SR. JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SR. HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** por 2 (dois) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2016, o **prazo** de validade do Concurso Público para provimento de vagas, para lotação no Quadro pessoal da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos COGERH, regulamentado pelo Edital nº003/2013/GAPRE, cujo resultado foi homologado pelo Edital 004/2014, 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2014.

João Lúcio Farias de Oliveira
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011/COGERH I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60055-370; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRÃO, Nº355; BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO; CEP.: 60.110-300; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, na Análise de Termo Aditivo Contratual, expedida pela SEPLAG, acostada às fls. do Processo Administrativo nº5675648/2015/COGERH, bem como tudo mais que consta no referido Processo, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de mão de obra terceirizada para atender às necessidades da área de Tecnologia da Informação da COGERH, nos termos da justificativa apresentada pela

Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH, constante à fl.02 do Processo Administrativo Nº5675648/2015/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.101,90 (cento e vinte nove mil, cento e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/15 A 30/12/15; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº043/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

09/11/2015.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2015/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV DA SAUDADE; BAIRRO FRUTAL; CEP.: 13.171-320; SUMARÉ-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso I, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº5777696/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução contratual, em decorrência do atraso na análise e aprovação dos desenhos do projeto dos novos transformadores a serem analisados pelos técnicos da COGERH, onde, sofreram modificações importantes havendo necessidade a serem devolvidos ao fabricante para retificações, gerando questionamentos para que o produto final pudesse atender plenamente a necessidade da contratante, conforme justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN da COGERH, constante às fls. 03/04 do Processo Administrativo em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 15/10/2015 até 31/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº014/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Renato Toribio Finoti/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

09/11/2015.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME**; RUA GONÇALVES DIAS, Nº2229; BAIRRO PARQUE ALBANO; CEP.: 61.645-350; CAUCAIA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico no 20150012 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, o Processo Administrativo nº2877703/2015/COGERH, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Studart Pinho, João Lúcio Farias de Oliveira/CONTRATANTE e Eduardo Paz Barreto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

12/11/2015.

*** **

